



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO - PROGRAMA DE GESTÃO

Brasília, 11 de março de 2022.

PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL								
UNIDADE: Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC					NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES DA UNIDADE: 75 77			
SUBUNIDADE: Departamento de Outorgas e Patrimônio – DEOUP					NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES DA SUBUNIDADE: 13			
QUADRO GERAL								
A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1. Assessoramento nos assuntos relacionados ao controle patrimonial dos imóveis da União afetados à infraestrutura aeroportuária civil.	Regime de execução parcial	01	Por demanda	32 horas/mês	Servidor com maior tempo de exercício no órgão e maior produtividade.	Quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	3 documentos por mês, considerando-se o período de 12 meses para cômputo total da média.	1,5 documento por mês (média de elaboração de notas técnicas e informativas por servidores deste Departamento, com cargo inferior ao de coordenador-geral, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021).
	Regime de execução integral	01	Por demanda	Não se aplica	Servidor com maior tempo de exercício no órgão e maior produtividade.	Quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	3 documentos por mês, considerando-se o período de 12 meses para cômputo total da média.	1,5 documento por mês (média de elaboração de notas técnicas e informativas por servidores deste Departamento, com cargo inferior ao de coordenador-geral, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021).
2. Assessoramento nos assuntos relacionados às outorgas da infraestrutura aeroportuária civil.	Regime de execução integral	02	Por demanda	Não se aplica	Servidor com maior tempo de exercício no órgão e maior produtividade.	Quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	3 documentos por mês, considerando-se o período de 12 meses para cômputo total da média.	1,5 documento por mês (média de elaboração de notas técnicas e informativas por servidores deste Departamento, com cargo inferior ao de coordenador-geral, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021).
DETALHAMENTOS DE ATIVIDADES								
ATIVIDADE 1								
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE								
Assessoramento nos assuntos relacionados ao controle patrimonial dos imóveis da União afetados à infraestrutura aeroportuária civil por meio da elaboração de notas técnicas e de notas informativas; da participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou - conforme a necessidade de serviço -, presencialmente. Tais atividades estão relacionadas tanto a demandas internas (processos gerados na unidade) como a demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).								
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA								
O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 20, incisos I, IV, V e VI de seu Anexo I ser competência do Departamento de Outorgas e Patrimônio - DEOUP da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC o assessoramento quanto aos assuntos relacionados ao controle patrimonial dos imóveis da União afetados à infraestrutura aeroportuária civil.								
As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição tais quais: propor os planos de zoneamento civil-militar dos aeródromos de uso compartilhado, em conjunto com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa (COMAER/MD); executar o controle patrimonial dos imóveis da União afetados à infraestrutura aeroportuária civil, exceto aqueles relacionados às atividades de controle do espaço aéreo; e elaborar proposta de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários às infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e de notas informativas, eventualmente, a participação em reuniões, acompanhamento/visitas técnicas para levantamento in loco e participação em grupos de trabalho.								

Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Este Departamento possui 10 servidores, sendo possível que 4 destes sejam incluídos no programa em questão. Considerando que esta unidade é composta por duas coordenações-gerais, a Coordenação-Geral de Outorgas (CGOUT) e a Coordenação-Geral de Patrimônio (CGPAT), definiu-se que 2 servidores de cada uma poderão participar do PGEF.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

Em atendimento à Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, previu-se para o perfil adequado para solicitação de participação no PGEF características objetivas, sendo estabelecido dois critérios: maior tempo de exercício no órgão e maior produtividade. O primeiro critério, de maior tempo de exercício no órgão, foi baseado como elemento de priorização dos servidores participantes, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso VI da citada Instrução Normativa. Já o segundo critério foi baseado em uma das habilidades apontadas como necessárias para participação do programa, a saber, "orientação para resultados", prevista no art. 10, inciso VII, da mencionada Instrução Normativa.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem o estudo, avaliação e assessoramento técnico demandam a elaboração de notas técnicas e/ou notas informativas por servidores deste Departamento. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. Conquanto não integrem o indicador de desempenho, cabe ressaltar que outras atividades necessárias à tramitação do processo - como elaboração de ofícios e despachos, bem como participação em reuniões e outros eventos - continuarão a ser demandadas do servidor.

No período de 01/01/2021 e 31/12/2021 foram gerados no âmbito do Departamento, conforme estatísticas do SEI! do MInfra, 64 notas técnicas e 63 notas informativas, o que resulta na média de 10,6 documentos por mês. Excluindo a participação dos Coordenadores-Gerais, o conjunto de 7 servidores participaram da elaboração e assinatura destes documentos, na ordem de 1,5 documentos por mês para cada servidor.

Propõe-se, assim, como indicador a média acima citada, qual seja, 1,5 documentos por mês, baseando-se na quantidade média de documentos de natureza analítica (notas técnicas e informativas) elaboradas no período de 2021, adequando-se ao perfil dos trabalhos desenvolvidos neste Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Propõe-se a meta de elaboração de 3 documentos de natureza analítica por mês para cada servidor incluído no PGEF. Tais documentos podem ser notas técnicas, notas informativas ou outro documento elaborado que haja a necessidade de análise técnica por parte do servidor e que assim seja considerado pela sua chefia imediata. O número escolhido é a média a ser alcançada por mês, mas levando-se em conta o cálculo anual, uma vez que o Departamento trabalha com atendimento de demandas externas.

Importante destacar que a meta prevê a produção de 100 % acima da média de documentos elaborados no Departamento que, conforme citado no tópico anterior, é de um documento e meio por mês.

Quanto ao prazo para execução de cada tarefa, estima-se que a elaboração de notas informativas leve entre 1 e 2 dias, enquanto a elaboração de notas técnicas leve entre 3 a 5 dias, contando o prazo para revisão e assinatura. Registre-se que este prazo pode variar, dependendo da dificuldade da demanda apresentada.

Assim, a meta será avaliada no período de 6 meses, com avaliação final no período de um ano, em virtude da existência de tempos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizado para definição do referencial da meta a média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas pelos servidores que não ocuparam cargo de coordenador-geral integralmente no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no âmbito deste Departamento.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Assessoramento nos assuntos relacionados às outorgas da infraestrutura aeroportuária civil por meio da elaboração de notas técnicas, de notas informativas, ofícios, despachos e outros documentos necessários ao desempenho das atividades do Departamento; da participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente. Tais atividades estão relacionadas tanto a demandas internas (processos gerados na unidade) como a demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 20, incisos I, II e III, do seu Anexo I, as competências deste Departamento de Outorgas e Patrimônio (DEOUP) para assessorar matérias relacionadas às outorgas aeroportuárias. As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição são de prestar assessoria direta ao Secretário Nacional de Aviação Civil quanto às outorgas da infraestrutura aeroportuária; a proposição de políticas públicas voltadas à exploração da infraestrutura aeroportuária e acompanhar a implementação de sua execução; e propor planos de outorgas específicos para exploração de aeródromos. Destaca-se, ainda, que as atividades deste Departamento estão diretamente ligadas às competências deste Ministério previstas no art. 35, inciso VII, X e parágrafo único, incisos IV, e VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, em especial para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração da infraestrutura integrante do Sistema Federal de Viação. Tais atividades são desempenhadas por meio de análise documental, com auxílio das tecnologias disponíveis, incluindo para eventuais reuniões, razão pela qual não há prejuízo das suas realizações de forma remota, isto é, em teletrabalho.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Este Departamento possui 10 servidores, sendo possível que 4 destes sejam incluídos no programa em questão. Considerando que esta unidade é composta por duas coordenações-gerais, a Coordenação-Geral de Outorgas (CGOUT) e a Coordenação-Geral de Patrimônio (CGPAT), definiu-se que 2 servidores de cada uma poderão participar do PGEF.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

Em atendimento à Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, previu-se para o perfil adequado para solicitação de participação no PGEF características objetivas, sendo estabelecido dois critérios: maior tempo de exercício no órgão e maior produtividade. O primeiro critério, de maior tempo de exercício no órgão, foi baseado como elemento de priorização dos servidores participantes, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso VI da citada Instrução Normativa. Já o segundo critério foi baseado em uma das habilidades apontadas como necessárias para participação do programa, a saber, "orientação para resultados", prevista no art. 10, inciso VII, da mencionada Instrução Normativa.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem o estudo, avaliação e assessoramento técnico demandam a elaboração de notas técnicas e/ou notas informativas por servidores deste Departamento. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. Conquanto não integrem o indicador de desempenho, cabe ressaltar que outras atividades necessárias à tramitação do processo - como elaboração de ofícios e despachos, bem como participação em reuniões e outros eventos - continuarão a ser demandadas do servidor.

No período de 01/01/2021 e 31/12/2021 foram gerados no âmbito do Departamento, conforme estatísticas do SEI! do MInfra, 64 notas técnicas e 63 notas informativas, o que resulta na média de 10,6 documentos por mês. Excluindo a participação dos Coordenadores-Gerais, o conjunto de 7 servidores participaram da elaboração e assinatura destes documentos, na ordem de 1,5 documentos por mês para cada servidor.

Propõe-se, assim, como indicador a média acima citada, qual seja, 1,5 documentos por mês, baseando-se na quantidade média de documentos de natureza analítica (notas técnicas e informativas) elaboradas no período de 2021, adequando-se ao perfil dos trabalhos desenvolvidos neste Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Propõe-se a meta de elaboração de 3 documentos de natureza analítica por mês para cada servidor incluído no PGEF. Tais documentos podem ser notas técnicas, notas informativas ou outro documento elaborado que haja a necessidade de análise técnica por parte do servidor e que assim seja considerado pela sua chefia imediata. O número escolhido é a média a ser alcançada por mês, mas levando-se em conta o cálculo anual, uma vez que o Departamento trabalha com atendimento de demandas externas.

Importante destacar que a meta prevê a produção de 100 % acima da média de documentos elaborados no Departamento que, conforme citado no tópico anterior, é de um documento e meio por mês.

Quanto ao prazo para execução de cada tarefa, estima-se que a elaboração de notas informativas leve entre 1 e 2 dias, enquanto a elaboração de notas técnicas leve entre 3 a 5 dias, contando o prazo para revisão e assinatura. Registre-se que este prazo pode variar, dependendo da dificuldade da demanda apresentada.

Assim, a meta será avaliada no período de 6 meses, com avaliação final no período de um ano, em virtude da existência de tempos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizado para definição do referencial da meta a média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas pelos servidores que não ocuparam cargo de coordenador-geral integralmente no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no âmbito deste Departamento.

SUBUNIDADE: Departamento de Políticas Regulatórias – DPR

NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES DA SUBUNIDADE: 16

QUADRO GERAL

A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1 - Avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos.	Regime de execução integral.	≥ 1	Um mês.		Servidor público com experiência mínima de um ano no desempenho da atividade na unidade.	Quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	Três documentos por mês, considerando-se o período de 6 (seis) meses para cômputo total.	Dois documentos por mês (maior média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas por servidor do DPR com cargo inferior ao de coordenador-geral no período de 01/08/2019 a 31/07/2020).
2 - Avaliação e proposição de políticas públicas para regulação econômica de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civis.	Regime de execução integral.	2	Um mês.		Servidor público com experiência mínima de um ano no desempenho da atividade na unidade.	Quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	Três documentos por mês, considerando-se o período de 6 (seis) meses para cômputo total.	Dois documentos por mês (maior média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas por servidor do DPR com cargo inferior ao de coordenador-geral no período de 01/08/2019 a 31/07/2020).
3 - Avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos.	Regime de execução parcial	1	Um mês.	64 horas / mês	Perfil analítico, cumpridor de prazos, com conhecimento dos sistemas e de elaboração de documentos e com experiência mínima de um ano no desempenho de serviços públicos na área de infraestrutura.	Quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	Três documentos por mês, considerando-se o período de 6 (seis) meses para cômputo total.	Dois documentos por mês (maior média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas por servidor do DPR com cargo inferior ao de coordenador-geral no período de 01/08/2019 a 31/07/2020).

DETALHAMENTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos, por meio da elaboração de notas técnicas; da participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou - conforme a necessidade de serviço -, presencialmente. Tais atividades estão relacionadas tanto a demandas internas; (processos gerados na unidade) como a demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O **Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020**, estabelece no art. 17, inciso II, de seu Anexo I ser competência do Departamento de Políticas Regulatórias - DPR da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC "*propor e avaliar políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos (...) para estímulo ao desenvolvimento, à concorrência, à sustentabilidade ambiental e à prestação adequada dos serviços*". As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As coordenações-gerais relacionadas à regulação econômica de serviços aéreos e de acompanhamento de mercado contam com número reduzido de servidores. Nesse sentido, a disponibilização de duas vagas permite um equilíbrio entre o efetivo de servidores em trabalho presencial e aqueles em teletrabalho.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de *servidor público com experiência mínima de um ano no desempenho da atividade na unidade* se deu a partir da necessidade de que novos integrantes da equipe do DPR passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos (especialmente a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC) e obter experiência na avaliação e proposição de políticas e diretrizes para a regulação econômica de serviços aéreos.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem a avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos demandam a elaboração de notas técnicas e/ou notas informativas por servidores do DPR. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. Conquanto não integrem o indicador de desempenho, cabe ressaltar que outras atividades necessárias à tramitação do processo - como elaboração de ofícios e despachos, bem como participação em reuniões e outros eventos - continuarão a ser demandadas do servidor.

No período de 01/08/2019 e 31/07/2020 foram gerados no âmbito do Departamento, conforme estatísticas do SEI! do MInfra, 108 (cento e oito) notas técnicas e 61 (sessenta e uma) notas informativas - média de 14,1 documentos por mês. Tais documentos foram elaborados por um conjunto de 15 (quinze) servidores do DPR. No total, foram 292 (duzentas e noventa e duas) assinaturas de tais servidores nos documentos - o que representa um índice médio de participação na elaboração de notas técnicas e informativas da ordem de 1,6 por mês por servidor. 2 (dois) servidores, em cargos de coordenador-geral (que por vezes envolve não a elaboração mas a análise do documento), tiveram índices superiores a 4 participações por mês. Todos os demais participaram da elaboração de, no máximo, 2 notas técnicas ou informativas por mês.

A proposição de um indicador baseado na quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento. A meta de 3 (três) documentos encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata ao mês por um servidor tende a representar uma média de 28,4% (vinte e oito inteiros e quatro décimos por cento) da demanda por tais atividades. A meta deverá ser avaliada durante um período de 6 (seis) meses, em virtude da existência de períodos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

A meta de três notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata por mês (computadas em um período de seis meses) representa uma média de 1 (um) documento a cada 10 (dez) dias, o que garante a adequada análise de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos ao mesmo tempo que possibilita ao servidor o desenvolvimento de outras atividades necessárias à tramitação do processo - como realização de reuniões e elaboração de documentos de ordem administrativa como ofícios e despachos. Ao mesmo tempo, representa um aumento de cerca de 50% (cinquenta por cento) em relação à quantidade de notas técnicas e informativas elaboradas pelo servidor com melhor desempenho que não ocupou cargo de coordenador-geral no período.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizada para definição do referencial da meta a maior média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas por servidor que não tenha ocupado cargo de coordenador-geral integralmente no período de 1/8/2019 e 31/7/2020 no âmbito do Departamento de Políticas Regulatórias. Tal servidor elaborou 12 (doze) notas informativas e 12 (doze) notas técnicas no período - média de duas por mês. O período de referência abrange momentos em que o fluxo de trabalho não havia sido afetado pela pandemia de Covid-19 (de agosto de 2019 a março de 2020), bem como um período de impacto da pandemia - tal medida permite compor um referencial com momentos distintos, que tende a melhor refletir possíveis cenários futuros nos próximos anos.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Avaliação e proposição de políticas públicas para regulação econômica de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil por meio da elaboração de notas técnicas; da participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou - conforme a necessidade de serviço -, presencialmente. Tais atividades estão relacionadas tanto a demandas internas; (processos gerados na unidade) como a demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O **Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020**, estabelece no art. 17, inciso II, de seu Anexo I ser competência do DPR da SAC "*propor e avaliar políticas e diretrizes para regulação econômica de (...) infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, para estímulo ao desenvolvimento, à concorrência, à sustentabilidade ambiental e à prestação adequada dos serviços*". As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As coordenações-gerais relacionadas à regulação econômica de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e de acompanhamento de mercado contam com número reduzido de servidores. Nesse sentido, a disponibilização de duas vagas permite um equilíbrio entre o efetivo de servidores em trabalho presencial e aqueles em teletrabalho.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de *servidor público com experiência mínima de um ano no desempenho da atividade na unidade* se deu a partir da necessidade de que novos integrantes da

equipe do DPR passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos (especialmente a ANAC) e obter experiência na avaliação e proposição de políticas e diretrizes para a regulação econômica de serviços aéreos.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem a avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civis demandam a elaboração de notas técnicas e/ou notas informativas por servidores do DPR. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. Conquanto não integrem o indicador de desempenho, cabe ressaltar que outras atividades necessárias à tramitação do processo - como elaboração de ofícios e despachos, bem como participação em reuniões e outros eventos - continuarão a ser demandadas do servidor.

No período de 01/08/2019 e 31/07/2020 foram gerados no âmbito do Departamento, conforme estatísticas do SEI! do MInfra, 108 (cento e oito) notas técnicas e 61 (sessenta e uma) notas informativas - média de 14,1 documentos por mês. Tais documentos foram elaborados por um conjunto de 15 (quinze) servidores do DPR. No total, foram 292 (duzentas e noventa e duas) assinaturas de tais servidores nos documentos - o que representa um índice médio de participação na elaboração de notas técnicas e informativas da ordem de 1,6 por mês por servidor. 2 (dois) servidores, em cargos de coordenador-geral (que por vezes envolve não a elaboração mas a análise do documento), tiveram índices superiores a 4 participações por mês. Todos os demais participaram da elaboração de, no máximo, 2 notas técnicas ou informativas por mês.

A proposição de um indicador baseado na quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento. A meta de 3 (três) documentos encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata ao mês por um servidor tende a representar uma média de 28,4% (vinte e oito inteiros e quatro décimos por cento) da demanda por tais atividades. A meta deverá ser avaliada durante um período de 6 (seis) meses, em virtude da existência de períodos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

A meta de três notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata por mês (computadas em um período de seis meses) representa uma média de 1 (um) documento a cada 10 (dez) dias, o que garante a adequada análise de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos ao mesmo tempo que possibilita ao servidor o desenvolvimento de outras atividades necessárias à tramitação do processo - como realização de reuniões e elaboração de documentos de ordem administrativa como ofícios e despachos. Ao mesmo tempo, representa um aumento de cerca de 50% (cinquenta por cento) em relação à quantidade de notas técnicas e informativas elaboradas pelo servidor com melhor desempenho que não ocupou cargo de coordenador-geral no período.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizada para definição do referencial da meta a maior média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas por servidor que não tenha ocupado cargo de coordenador-geral integralmente no período de 01/08/2019 e 31/07/2020 no âmbito do Departamento de Políticas Regulatórias. Tal servidor elaborou 12 (doze) notas informativas e 12 (doze) notas técnicas no período - média de duas por mês. O período de referência abrange momentos em que o fluxo de trabalho não havia sido afetado pela pandemia de Covid-19 (de agosto de 2019 a março de 2020), bem como um período de impacto da pandemia - tal medida permite compor um referencial com momentos distintos, que tende a melhor refletir possíveis cenários futuros nos próximos anos.

ATIVIDADE 3

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos, por meio da elaboração de notas técnicas; da participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou - conforme a necessidade de serviço -, presencialmente. Tais atividades estão relacionadas tanto a demandas internas; (processos gerados na unidade) como a demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, estabelece no art. 17, inciso II, de seu Anexo I ser competência do Departamento de Políticas Regulatórias - DPR da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC "*propor e avaliar políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos (...) para estímulo ao desenvolvimento, à concorrência, à sustentabilidade ambiental e à prestação adequada dos serviços*". As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As coordenações-gerais relacionadas à regulação econômica de serviços aéreos e de acompanhamento de mercado contam com número reduzido de servidores. Nesse sentido, a disponibilização de uma vaga em regime de execução parcial permite um equilíbrio entre o efetivo de servidores em trabalho presencial e aqueles em teletrabalho.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil *analítico, cumpridor de prazos, com conhecimento dos sistemas e de elaboração de documentos e com experiência mínima de um ano no desempenho de serviços públicos na área de infraestrutura* leva em consideração a complexidade da tarefa e o conhecimento técnico necessário para sua adequada execução. Considerando que a vaga é para regime de execução parcial e tendo em vista a necessidade de que novos integrantes da equipe do DPR passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos (especialmente a ANAC) e obter experiência na avaliação e proposição de políticas e diretrizes para a regulação econômica de serviços aéreos, definiu-se experiência mínima de um ano no desempenho de serviços públicos na área de infraestrutura.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem a avaliação e proposição de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos demandam a elaboração de notas técnicas e/ou notas informativas por servidores do DPR. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. Conquanto não integrem o indicador de desempenho, cabe ressaltar que outras atividades necessárias à tramitação do processo - como elaboração de ofícios e despachos, bem como participação em reuniões e outros eventos - continuarão a ser demandadas do servidor.

No período de 01/08/2019 e 31/07/2020 foram gerados no âmbito do Departamento, conforme estatísticas do SEI! do MInfra, 108 (cento e oito) notas técnicas e 61 (sessenta e uma) notas informativas - média de 14,1 documentos por mês. Tais documentos foram elaborados por um conjunto de 15 (quinze) servidores do DPR. No total, foram 292 (duzentas e noventa e duas) assinaturas de tais servidores nos documentos - o que representa um índice médio de participação na elaboração de notas técnicas e informativas da ordem de 1,6 por mês por servidor. 2 (dois) servidores, em cargos de coordenador-geral (que por vezes envolve não a elaboração mas a análise do documento), tiveram índices superiores a 4 participações por mês. Todos os demais participaram da elaboração de, no máximo, 2 notas técnicas ou informativas por mês.

A proposição de um indicador baseado na quantidade de notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento. A meta de 3 (três) documentos encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata ao mês por um servidor tende a representar uma média de 28,4% (vinte e oito inteiros e quatro décimos por cento) da demanda por tais atividades. A meta deverá ser avaliada durante um período de 6 (seis) meses, em virtude da existência de períodos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

A meta de três notas técnicas, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata por mês (computadas em um período de seis meses) representa uma média de 1 (um) documento a cada 10 (dez) dias, o que garante a adequada análise de políticas e diretrizes para regulação econômica de serviços aéreos ao mesmo tempo que possibilita ao servidor o desenvolvimento de outras atividades necessárias à tramitação do processo - como realização de reuniões e elaboração de documentos de ordem administrativa como ofícios e despachos. Ao mesmo tempo, representa um aumento de cerca de 50% (cinquenta por cento) em relação à quantidade de notas técnicas e informativas elaboradas pelo servidor com melhor desempenho que não ocupou cargo de coordenador-geral no período.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizada para definição do referencial da meta a maior média mensal de notas técnicas e informativas elaboradas por servidor que não tenha ocupado cargo de coordenador-geral integralmente no período de 1/8/2019 e 31/7/2020 no âmbito do Departamento de Políticas Regulatórias. Tal servidor elaborou 12 (doze) notas informativas e 12 (doze) notas técnicas no período - média de duas por mês. O período de referência abrange momentos em que o fluxo de trabalho não havia sido afetado pela pandemia de Covid-19 (de agosto de 2019 a março de 2020), bem como um período de impacto da pandemia - tal medida permite compor um referencial com momentos distintos, que tende a melhor refletir possíveis cenários futuro nos próximos anos.

SUBUNIDADE: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – DPG

NÚMERO TOTAL DE SERVIDORES DA SUBUNIDADE: 21

QUADRO GERAL

A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1. Processos de contratação (elaboração e execução de cursos e/ou estudos e pesquisas), gestão e fiscalização dos contratos e termos de execução descentralizada de Capacitação para a Aviação Civil.	PARCIAL	01	CONTÍNUO	1 dias/semana (8 horas)	Perfil analítico, cumpridor de prazos, com conhecimento dos sistemas e de elaboração de documentos.	% das tarefas executadas dentro dos prazos estabelecidos nos documentos referentes ao instrumento contratual/trimestre.	90%	Acima de 75%
2. Apuração de responsabilidade decorrente de danos causados ao erário e de eventuais violações às regras previstas nos Editais dos Programas de Capacitação pela Comissão Permanente de Apuração.	PARCIAL	01	CONTÍNUO	1 dias/semana (8 horas)	Perfil analítico, com pensamento crítico, comunicação assertiva cumpridor de prazos, conhecimento de normas e sistemas, sites, portais e demais ferramentas relacionadas ao processo, elaboração de documentos no SEI e demais plataformas.	% de processos finalizados/semestre.	90%	Acima de 75%
3. Gerenciamento de projetos, acompanhamento de planos e estudos, e análise de processos relativos à segurança da aviação civil e ao transporte aéreo de carga.	PARCIAL	02	CONTÍNUO	1 dias/semana (8 horas)	Servidor público de nível superior com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata, e mínimo de 6 (seis) meses no desempenho da atividade na unidade.	Percentual (%) de documentos técnicos, informativos ou de natureza analítica, encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata.	90% das respostas em 3 dias úteis.	95% dos documentos feitos em 4 dias úteis, incluindo retificações.
4. Análise e encaminhamento de processos relativos a solicitações de investimento em infraestrutura; abertura ou fechamento de aeroportos à luz do Plano Aeroviário Nacional; solicitação de inserção de região, município ou aeroporto na lista de aeroportos prioritários do Plano Aeroviário Nacional e participação em reuniões, seminários e outros eventos correlatos.	PARCIAL	01	CONTÍNUO	1 dias/semana (8 horas)	Servidor público de nível superior com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata, e mínimo de 6 (seis) meses no desempenho da atividade na unidade.	Percentual (%) das tarefas executadas dentro dos prazos demandados.	90% das respostas em 2 dias úteis.	95% dos documentos feitos em 3 dias úteis, incluindo retificações.
5. Gerenciamento de projetos, análise, acompanhamento e encaminhamento de processos de gestão, fiscalização de contratos e termos de execução descentralizada para a facilitação do transporte aéreo.	PARCIAL	02	CONTÍNUO	1 dias/semana (8 horas)	Servidor público de nível superior com experiência na atividade.	Percentual (%) de notas técnicas, informativas, documentos ou tarefas de natureza analítica, encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata e/ou executadas dentro dos prazos estabelecidos nos	90% das respostas em 3 dias úteis.	95% dos documentos feitos em 4 dias úteis, incluindo retificações.

documentos
específicos (contratos,
TEDs).

DETALHAMENTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Realizar atividades referentes ao processo de contratação de empresas para elaborar e/ou executar cursos no âmbito do Programa TREINAR, bem como de empresas para elaboração de estudos e pesquisas, tais como: pesquisa de mercado (internet, e-mail); estudo, identificação e análise do objeto a ser contratado, objetivo, público-alvo, vagas, entre outros elementos necessários ao atingimento do objetivo estabelecido com a contratação e elaboração do Documento de Formalização da Demanda (Teams, e-mail, telefone, internet, rede corporativa, SEI!); elaboração de documentos, Despachos, Ofícios, Notas Técnicas, Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Projeto Básico, Mapa de Riscos, dentre outros inerentes ao processo de contratação (SEI!, internet, e-mail, Teams); lançamento de documentos no Sistema Comprasnet (internet, acesso ao sistema Comprasnet); interface com outros Departamentos e Órgãos relacionados ao processo de contratação, bem como com empresas candidatas à contratação (e-mail, SEI!, Teams, telefone); dentre outras pertinentes ao processo.

Exercer atividades de gestão e fiscalização dos instrumentos contratuais ou termos de execução descentralizada da unidade, zelando pelo cumprimento dos padrões e prazos estabelecidos nos documentos referentes ao processo de contratação/TED, tais como: emissão de Ofícios e Despachos (SEI!, e-mail); emissão de Ordem de Serviço (SEI!, e-mail); análise e avaliação de documentos (e-mail, rede corporativa); publicação de editais e outros documentos pertinentes (DOU, página TREINAR); acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato/TED (e-mail, rede corporativa, SEI!, planilhas, Teams); elaboração de relatórios (SEI!); avaliação e aferição da execução do objeto do contrato para medição do faturamento (e-mail, rede corporativa, SEI!, planilhas, Teams); emissão de notificações quando verificadas possíveis falhas ou imperfeições (SEI!, e-mail); arquivamento de documentos comprobatórios da execução do objeto (SEI!, rede corporativa); comunicações diversas com a Contratada (e-mail, Teams); análise e avaliação da satisfação e da qualidade da prestação do serviço, por meio da aplicação e/ou análise de relatórios e avaliações (e-mail, planilhas, rede corporativa); elaboração de documento de justificativa técnica fundamentada para o caso de glosa ou retenção (SEI!); análise de relatórios, documentos, petições e justificativas da Contratada, para deferimento ou indeferimento (SEI!, e-mail); emissão de Termo Circunstanciado de recebimento definitivo do objeto (SEI!); entre outras pertinentes ao processo.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

Todas as atividades inerentes à gestão e fiscalização dos contratos/TEDs podem ser realizadas por meio de recursos tecnológicos (Pacote Office, SEI, Comprasnet, acesso remoto à rede corporativa, entre outros), podendo ser executadas integralmente fora das dependências do órgão, sendo passíveis de controle, por meio de metas, prazos e entregas mensuráveis, permitindo, portanto, sua execução total por meio de trabalho remoto, resultando ainda em uma redução de custos da União com materiais de escritório, serviços (copeiragem, limpeza) e utilidades (energia elétrica, fornecimento de água e internet).

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade de servidores necessários para a correta execução da atividade e cumprimento da meta.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

O perfil do servidor leva em consideração a complexidade da tarefa, o grau de dificuldade e de responsabilidade da mesma, bem como o seu nível de importância para o Departamento, além do conhecimento técnico necessário para a adequada execução da tarefa.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

(tarefas executadas dentro do prazo no trimestre/tarefas executadas no trimestre)*100, por tratar-se de gestão e fiscalização da execução contratual, existem prazos e entregas definidos nos próprios termos do processo, os quais devem ser cumpridos com vistas a garantia da qualidade na prestação do serviço.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Por tratar-se de atividade com tarefas e prazos pré-estabelecidos, há uma maior exigência de cumprimento dos mesmos, prevendo-se, entretanto, a possibilidade de eventos alheios à equipe que possam atrasar ou atrapalhar o andamento do processo.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Com base no histórico de execução da atividade, considera-se 90% uma meta adequada ao bom andamento do processo, pois prevê a possibilidade de melhoria contínua, bem como garante o atingimento dos objetivos do Departamento, contribuindo para o sucesso do planejamento em nível ministerial.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A Comissão Permanente de Apuração exerce atividades referente aos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade decorrente de danos causados ao erário e de eventuais violações às regras previstas nos Editais dos Programas de Capacitação sob Gestão da Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC, tais como; recebimento da demanda por meio de Nota Técnica (SEI!), citação do(s) interessado(s) através de ofício ou por meio de publicação no Diário Oficial da União (SEI!), apresentar esclarecimentos as solicitações dos interessados quando requisitado por meio de ofício e/ou e-mail (SEI!/e-mail), expedir intimações solicitando informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros (SEI!/e-mail), elaboração de relatórios finais (SEI!), reunião da Comissão Permanente de Apuração 1x por semana para apuração dos fatos mencionados no relatório final (plataforma Teams), despacho de processo para Coordenador(a) - Geral competente (SEI!), emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU (site/gov), cálculo de correção de valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (site/banco central); elaboração de Planilhas, Ofícios, Nota Informativa, Nota Técnica, Despachos, e-mails (SEI! Pacote Office); entre outras pertinentes ao processo.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

Todas as atividades inerentes à apuração de responsabilidade podem ser realizadas por meio de recursos tecnológicos (Pacote Office, SEI, sites, plataformas, acesso remoto à rede corporativa, Whatsapp, entre outros), podendo ser executadas integralmente fora das dependências do órgão, sendo passíveis de controle, por meio de metas, prazos e entregas mensuráveis, permitindo, portanto, sua execução total por meio de trabalho remoto não sendo necessária a interação física com agentes públicos e instituições, resultando ainda em uma redução de custos da União com materiais de escritório, serviços (copeiragem, limpeza) e utilidades (energia elétrica, fornecimento de água e internet).

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade de servidores necessários para a correta execução da atividade e cumprimento da meta.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

O perfil do servidor leva em consideração a complexidade da tarefa, o grau de dificuldade e de responsabilidade da mesma, bem como o seu nível de importância para o Departamento, além do conhecimento técnico necessário para a adequada execução da tarefa.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

(% de processos finalizados/processos instaurados em 1 semestre) *100

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Por tratar-se de atividade que depende da instauração de processos decorrentes de descumprimentos de editais de programas de capacitação, definiu-se a meta por percentual de finalização de processos por processos instaurados por semestre.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Com base no histórico de execução da atividade, considera-se 90% uma meta adequada ao bom andamento do processo, pois prevê a possibilidade de melhoria contínua, bem como garante o atingimento dos objetivos do Departamento, contribuindo para o sucesso do planejamento em nível ministerial.
ATIVIDADE 3
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Analisar processos, gerenciar, monitorar e acompanhar projetos, planos e estudos, relativos à segurança operacional, segurança contra atos de interferência ilícita e ao transporte aéreo de carga, podendo envolver instituições externas nacionais ou estrangeiras de apoio para cooperação técnica ou demais órgãos da administração pública, por meio da elaboração de documentos técnicos, emissão de documentos diversos, da participação em reuniões, palestras, seminários (webnários) e outros eventos, da participação de grupos de trabalho, e de atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou – conforme a necessidade de serviço -, presencialmente.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 18, as competências do Departamento de Planejamento e Gestão (DPG) da Secretaria Nacional de Aviação Civil: "I - assessorar o Secretário Nacional de Aviação Civil na coordenação e na supervisão dos órgãos e das entidades responsáveis pelo planejamento e pela gestão da aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil; II - propor, coordenar e acompanhar políticas para o desenvolvimento e a gestão dos serviços e das infraestruturas da aviação civil, em coordenação, no que couber, com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa; III - coordenar, com os órgãos e as entidades do setor, a formulação de diretrizes para segurança e facilitação da aviação civil; IV - elaborar, monitorar e avaliar os planos nacionais relativos à aviação civil e às infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em nível tático, em articulação com a Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias; V - propor atualizações e orientar a implementação de planos, programas e ações destinados ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Viação, relativo ao setor de aviação civil; VI - propor, coordenar e acompanhar a execução de políticas e de projetos de pesquisa, formação e capacitação de recursos humanos para a aviação civil; e VII - coordenar, com os órgãos e as entidades do setor, os processos de internacionalização dos aeroportos". As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de documentos técnicos, documentos de reposta às diversas demandas correlatas às atividades do DPG, participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e elaboração dos documentos cotidianos por meio da ferramenta SEI e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de regime de execução integral e/ou parcial. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração a necessidade para cumprimento das metas estabelecidas e a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que diz: "§ 3º O percentual máximo dos participantes deste Ministério em programa de gestão será de 30% (trinta por cento)".
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor público de nível superior se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata, assim como, a necessidade de experiência mínima de 6 (seis) meses na unidade, para que novos integrantes da equipe do DPG passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência nas atividades do Departamento.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
Os processos que envolvem o monitoramento e acompanhamento da implementação de projetos, planos e/ou estudos relativos à segurança operacional, segurança contra atos de interferência ilícita e ao transporte aéreo de carga demandam a elaboração de documentos técnicos e/ou informativos. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. A proposição de um indicador baseado no percentual de documentos técnicos, informativos ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata, se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento. Quanto ao gerenciamento de projetos, o prazo de entrega será de acordo com os marcos do projeto ou atividades acordadas com a chefia imediata. Em casos justificados que impossibilitem o andamento normal dos trabalhos, e a critério da chefia imediata, os prazos poderão ser dilatados ou suspensos até que o fato impeditivo se torne sem efeito.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
$(n^\circ \text{ de atividades cumpridas no prazo} / n^\circ \text{ de atividades demandadas}) * 100$
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Com base no histórico de execução das atividades, considera-se 90% das respostas em 3 dias úteis e 95% dos documentos elaborados em 4 dias úteis, incluindo retificações, uma meta adequada ao bom andamento do processo, pois prevê a possibilidade de melhoria contínua, bem como garante o atingimento dos objetivos do Departamento, contribuindo para o sucesso do planejamento em nível ministerial.
ATIVIDADE 4
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Analisar demandas advindas de processos ou da coordenação que solicitem investimentos em infraestrutura, abertura ou fechamento de aeródromos/aeroportos, assim como a inserção de município, região ou aeroporto específico na lista de aeroportos prioritários do Plano Aeroviário Nacional sob a ótica do Plano Aeroviário Nacional vigente e participar de reuniões, seminários e outros eventos correlatos a fim de se agregar mais conhecimentos para melhores contribuições ao tema.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
A atividade das análises das demandas advindas de processos é totalmente realizada por meio da ferramenta SEI, não havendo, portanto, a necessidade de o servidor exercê-la presencialmente. Reuniões, seminários e demais eventos do tipo têm-se tornado mais frequentemente realizados via teleconferência, o que não impede, é claro, de o servidor participar presencialmente, se considerado importante para melhor aproveitamento do evento.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração a necessidade para cumprimento das metas estabelecidas e a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que diz: "§ 3º O percentual máximo dos participantes deste Ministério em programa de gestão será de 30% (trinta por cento)".

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor público de nível superior se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata, assim como, a necessidade de experiência mínima de 6 (seis) meses na unidade, para que novos integrantes da equipe do DPG passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência nas atividades do Departamento.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
A análise demanda elaboração de notas informativas, técnicas ou pareceres técnicos, com prazo de entrega de acordo com os marcos do projeto ou atividades acordadas com a chefia imediata. Em casos justificados que impossibilitem o andamento normal dos trabalhos, e a critério da chefia imediata, os prazos poderão ser dilatados ou suspensos até que o fato impeditivo se torne sem efeito.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
(n° de atividades do cumpridas no prazo/n° de atividades demandadas)*100
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Com base no histórico de execução das atividades, considera-se 90% uma meta adequada, pois prevê a possibilidade de melhoria contínua, bem como garante o atingimento dos objetivos do Departamento, contribuindo para o sucesso do planejamento em nível ministerial.
ATIVIDADE 5
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Monitorar e acompanhar projetos, planos e estudos relativos à facilitação do transporte aéreo, podendo envolver instituições externas nacionais ou estrangeiras de apoio para cooperação técnica ou demais órgãos da administração pública, por meio da elaboração de documentos técnicos, emissão de documentos diversos, da participação em reuniões, palestras, seminários (webinários) e outros eventos, da participação de grupos de trabalho, e de atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou conforme a necessidade de serviço, presencialmente. Exercer atividades de gestão e fiscalização dos instrumentos contratuais ou termos de execução descentralizada (TED) da unidade, zelando pelo cumprimento dos padrões e prazos estabelecidos nos documentos referentes ao processo de contratação/TED, tais como: emissão de Ofícios e Despachos (SEI, e-mail); emissão de Ordem de Serviço (SEI, e-mail); análise e avaliação de documentos (e-mail, rede corporativa); publicação de editais e outros documentos pertinentes (DOU); acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato/TED (e-mail, rede corporativa, SEI, planilhas, Teams); elaboração de relatórios (SEI); avaliação e aferição da execução do objeto do contrato para medição do faturamento (e-mail, rede corporativa, SEI, planilhas, Teams); emissão de notificações quando verificadas possíveis falhas (SEI, e-mail); arquivamento de documentos comprobatórios da execução do objeto (SEI, rede corporativa); comunicações diversas com a Contratada (e-mail, Teams); análise e avaliação da satisfação e da qualidade da prestação do serviço, por meio da aplicação e/ou análise de relatórios e avaliações (e-mail, planilhas, rede corporativa); elaboração de documento de justificativa técnica fundamentada para o caso de glosa ou retenção (SEI); análise de relatórios, documentos, petições e justificativas da Contratada, para deferimento ou indeferimento (SEI, e-mail); emissão de Termo Circunstanciado de recebimento definitivo do objeto (SEI); entre outras pertinentes ao processo.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 18, as competências do Departamento de Planejamento e Gestão (DPG) da Secretaria Nacional de Aviação Civil: "III - coordenar, com os órgãos e as entidades do setor, a formulação de diretrizes para segurança e facilitação da aviação civil". As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de documentos técnicos, documentos de reposta às diversas demandas correlatas às atividades do DPG, coordenação e participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e elaboração dos documentos cotidianos por meio da ferramenta SEI e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de regime de execução integral e/ou parcial. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor. Todas as atividades inerentes à gestão e fiscalização dos contratos/TEDs podem ser realizadas por meio de recursos tecnológicos (Pacote Office, SEI, Comprasnet, acesso remoto à rede corporativa, entre outros), podendo ser executadas integralmente fora das dependências do órgão, sendo passíveis de controle, por meio de metas, prazos e entregas mensuráveis, permitindo, portanto, sua execução total por meio de trabalho remoto, resultando ainda em uma redução de custos da União com materiais de escritório, serviços (copeiragem, limpeza) e utilidades (energia elétrica, fornecimento de água e internet).
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração a necessidade para cumprimento das metas estabelecidas e a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, que diz: "§ 3º O percentual máximo dos participantes deste Ministério em programa de gestão será de 30% (trinta por cento)".
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
O perfil do servidor leva em consideração a complexidade da tarefa, o grau de dificuldade e de responsabilidade da mesma, bem como o seu nível de importância para o Departamento, além do conhecimento técnico necessário para a adequada execução da tarefa.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
Percentual (%) de notas técnicas, informativas, documentos ou tarefas de natureza analítica, encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata e/ou executadas dentro dos prazos estabelecidos nos documentos específicos (contratos, TEDs).
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam. A proposição de um indicador baseado no percentual de documentos técnicos, informativos ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da chefia imediata, se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento. Quanto ao gerenciamento de projetos, o prazo de entrega será de acordo com os marcos do projeto ou atividades acordadas com a chefia imediata. Em casos justificados que impossibilitem o andamento normal dos trabalhos, e a critério da chefia imediata, os prazos poderão ser dilatados ou suspensos até que o fato impeditivo se torne sem efeito. Quanto à fiscalização de TEDs e contratos, por tratar-se de atividade com tarefas e prazos pré-estabelecidos, há uma maior exigência de cumprimento dos mesmos, prevendo-se, entretanto, a possibilidade de eventos alheios à equipe que possam atrasar ou atrapalhar o andamento do processo.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Com base no histórico de execução das atividades, considera-se 90% das respostas em 3 dias úteis e 95% dos documentos elaborados em 4 dias úteis, incluindo retificações, uma meta adequada ao bom andamento do processo, pois prevê a possibilidade de melhoria contínua, bem como garante o atingimento dos objetivos do Departamento, contribuindo para o sucesso do planejamento em nível ministerial.

Departamento de Investimentos – Coordenação-Geral de Projetos Aeroportuários – CGPA

QUADRO GERAL

A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1 - Apoio ao desenvolvimento e manutenção da metodologia de análise de projetos de arquitetura e engenharia	Integral	1	8h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Metodologia atualizada	Por demanda	Estimativa com base na experiência
2 - Capacitação – Metodologia BIM ou outras	Integral		30 h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Horas de capacitação concluídas	Concluir cursos programados no prazo disponível	Programação de capacitação da equipe
3 - Participação em videoconferência de Controle e Alinhamento da Coordenação-Geral	Integral		12h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
4 - Participação em videoconferência de Acompanhamento do Departamento	Integral		2h30 / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
5 - Participação em videoconferência de Orientação de Disciplinas de Projetos, prévia interna ou com participação externa de Compromissários e Projetistas	Integral		16h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
6 - Análise de produtos relativos aos projetos de pesquisa de interesse da aviação, voltados ao desenvolvimento de projetos aeroportuários, em parcerias institucionais	Integral		40h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de relatório de análise	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
7 - Elaboração de minuta de resposta a pedidos de informações de outras áreas	Integral		2h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de minuta	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
8 - Elaboração de proposta de apresentação de temas relativos às atribuições do departamento, conforme demanda.	Integral		8h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de proposta de apresentação ou parte dela	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
9 - Análise de Disciplina de Projetos de Aeroportos – Metodologia Não BIM (anteprojeto, projeto básico ou executivo)	Integral		16h / por análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de disciplina analisada (lista de verificação)	5 disciplinas/mês	Registros dos trabalhos nos últimos anos
12 - Análise de Disciplina de Entrega Parcial de Projetos de Aeroportos – Metodologia BIM – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª entregas parciais.	Integral		16h / por análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de disciplina analisada (lista de verificação)	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
14 - Análise de Relatório de Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental – Levantamento e Diretrizes, Estudo de Cenários ou Estudo Preliminar	Integral		48h / análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de relatório de análise	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
16 - Consolidação das análises de projetos e orçamentos em parecer no SEI	Integral		6h / parecer	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no	Entrega de parecer (SEI)	5 pareceres/mês	Registros dos trabalhos nos últimos anos

					desempenho na unidade.			
A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1 - Apoio ao desenvolvimento e manutenção da metodologia de análise de projetos de arquitetura e engenharia	Integral	1	8h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Metodologia atualizada	Por demanda	Estimativa com base na experiência
2 - Capacitação – Metodologia BIM ou outras	Integral		30h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Horas de capacitação concluídas	Concluir cursos programados no prazo disponível	Programação de capacitação da equipe
3 - Participação em videoconferência de Controle e Alinhamento da Coordenação-Geral	Integral		12h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
4 - Participação em videoconferência de Acompanhamento do Departamento	Integral		2h30 / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
5 - Participação em videoconferência de Orientação de Disciplinas de Projetos, prévia interna ou com participação externa de Compromissários e Projetistas	Integral		16h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
6 - Análise de produtos relativos aos projetos de pesquisa de interesse da aviação, voltados ao desenvolvimento de projetos aeroportuários, em parcerias institucionais	Integral		40h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de relatório de análise	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
7 - Elaboração de minuta de resposta a pedidos de informações de outras áreas	Integral		2h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de minuta	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
8 - Elaboração de proposta de apresentação de temas relativos às atribuições do departamento, conforme demanda.	Integral		8h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de proposta de apresentação ou parte dela	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
10 - Análise de orçamento de obra de infraestrutura aeroportuária – Metodologia Nao BIM ou BIM (5ª entrega)	Integral		80 h / análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de orçamento analisada (lista de verificação)	7 análises/ ano	Registros dos trabalhos nos últimos anos
11 - Análise de orçamento de obra de edificações aeroportuárias – Metodologia BIM (5ª entrega) ou não BIM	Integral		128 h / análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de orçamento analisada (lista de verificação)	5 análises/ ano	Registros dos trabalhos nos últimos anos
13 - Análise de orçamento parcial de obra de Infraestrutura e/ou edificação aeroportuária – Metodologia BIM - 3ª e 4ª entregas parciais	Integral		40 h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de orçamento analisada (lista de verificação)	Por demanda	Estimativa realizada pela equipe por comparação
15 - Análise de estimativas de custo de Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental - Estudo de Cenário ou Estudo Preliminar	Integral		40 h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no	Entrega de orçamento analisada (lista de verificação)	Por demanda	Estimativa realizada pela equipe por comparação

					desempenho na unidade.			
17 - Análise de projetos de pesquisa em orçamentação por meio de parcerias institucionais	Integral		80 h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de orçamento analisada (lista de verificação)	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos

A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1 - Apoio ao desenvolvimento e manutenção da metodologia de análise de projetos de arquitetura e engenharia	Parcial	1	8h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Metodologia atualizada	Por demanda	Estimativa com base na experiência
2 - Capacitação – Metodologia BIM ou outras	Parcial		10h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Horas de capacitação concluídas	Concluir cursos programados no prazo disponível	Programação de capacitação da equipe
3 - Participação em videoconferência de Controle e Alinhamento da Coordenação-Geral	Parcial		12h / mês	12h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
4 - Participação em videoconferência de Acompanhamento do Departamento	Parcial		2h30 / mês	2h30	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
5 - Participação em videoconferência de Orientação de Disciplinas de Projetos, prévia interna ou com participação externa de Compromissários e Projetistas	Parcial		16h / mês	8h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Participação na videoconferência	Prestar informações, orientações e apoio demandando	Registros dos trabalhos nos últimos anos
6 - Análise de produtos relativos aos projetos de pesquisa de interesse da aviação, voltados ao desenvolvimento de projetos aeroportuários, em parcerias institucionais	Parcial		40h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de relatório de análise	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
7 - Elaboração de minuta de resposta a pedidos de informações de outras áreas	Parcial		2h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de minuta	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
8 - Elaboração de proposta de apresentação de temas relativos às atribuições do departamento, conforme demanda	Parcial		8h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de proposta de apresentação ou parte dela	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
9 - Análise de Disciplina de Projetos de Aeroportos – Metodologia Não BIM (anteprojeto, projeto básico ou executivo)	Parcial		16h / análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de disciplina analisada (lista de verificação)	5 disciplinas/mês	Registros dos trabalhos nos últimos anos
12 - Análise de Disciplina de Entrega Parcial de Projetos de Aeroportos – Metodologia BIM – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª entregas parciais.	Parcial		16h / análise	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade.	Entrega de disciplina analisada (lista de verificação)	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos
14 - Análise de Relatório de Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental – Levantamento e Diretrizes, Estudo de Cenários ou Estudo Preliminar	Parcial		48h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no	Entrega de relatório da análise	Por demanda	Registros dos trabalhos nos últimos anos

					desempenho na unidade.			
18 - Desenvolvimento de indicadores de desempenho de projetos	Parcial		40h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade. Outros requisitos abaixo.	Entrega de cesta de indicadores	Por demanda	Estimativa com base na experiência
19 - Gestão de relatório de acompanhamento, com publicação semanal	Parcial		4h / mês	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade. Outros requisitos abaixo.	Relatório publicado no site	Relatório atualizado semanalmente	Registros dos trabalhos nos últimos anos
20 - Estruturação, implementação e manutenção do ambiente comum de dados - site de projetos	Parcial		40h / mês	20h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade. Outros requisitos abaixo.	Disponibilidade do site para uso interno e externo, por compromissários e projetistas	Sites disponíveis e com todas suas funcionalidades e relatórios	Estimativa com base na experiência
21 - Elaboração de artefatos de gestão de projetos para apoio à coordenação (CGPA), tais como Planos, Mapeamento de Processos, Relatórios de Acompanhamento, etc.	Parcial		80h (por demanda)	0h	Engenheiro/a ou Arquiteto/a com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade. Outros requisitos abaixo.	Entrega de manual, plano ou relatório	Por demanda	Estimativa com base na experiência

DETALHAMENTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1 - Apoio ao desenvolvimento e manutenção da metodologia de análise de projetos de arquitetura e engenharia

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A principal atribuição da CGPA trata do apoio ao DINV quanto a análise de projetos de aeroportos, visando sua aceitação para condução pela SAC de celebração de termo de compromisso, autorização de licitação de obras e mesmo autorização para Ordem de Serviço - OS. Atualmente, a ferramenta adotada pela equipe de análise é um check-list, que baliza a avaliação de todas as disciplinas componentes do projeto, assim como planejamento e orçamento. Foi publicado em setembro de 2021 o Manual de Projetos Aeroportuários e encontra-se em andamento a atualização desse check-list em uma lista de verificação, com base nos requisitos desse manual. Tal atividade envolve toda a equipe da CGPA, visando alinhamento e compatibilização entre as análises. Destaca-se que esse desenvolvimento ou manutenção é atividade pontual, ocorrendo por acionamento do Coordenador-Geral, quando se mobiliza a equipe para apoiar na mesma. Resultado esperado dessa atividade é ter sempre atualizada a metodologia de análise de projetos, propondo melhoria contínua ao trabalho que é desempenhado, aproveitando oportunidade observadas durante as análises, por exemplo, com situações recorrentes que podem ser foco de atuação. Por fim, destaca-se que no setor aéreo são constantes as atualizações normativas, exigindo continuado estudo dos mesmos e absorção de alterações relevantes.

Essa é demanda que deve ocorrer por e-mail e orientada em reuniões da CGPA. Reuniões por videoconferência específicas poderão ser acionadas e computadas nas horas dedicadas a essas atividades. Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

A atividade em tela tem pleno alinhamento ao teletrabalho, podendo ser também desenvolvida na modalidade semipresencial. Destaca-se ser uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual e praticamente nula a interação externa à CGPA. Trata-se, em essência, da própria estruturação da metodologia de trabalho da equipe, com padronização da sua principal atribuição, no caso, aceitação de projetos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor público/empregado se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passarem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

A metodologia de análise de projetos é ferramenta principal de trabalho da equipe e vem sendo adotada há anos, demandando revisões, quando necessário. Atualmente, com a publicação do Manual de Projetos Aeroportuários, demandará nova atualização e alinhamento, sendo assim prevista tal atividade.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Estimado prazo necessário à atividade individual de estudo e avaliação da metodologia.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Estimativa com base na experiência da equipe ao longo dos últimos anos, considerando trabalho colaborativo da equipe, visando consolidação final da metodologia.

ATIVIDADE 2 - Capacitação – Metodologia BIM ou outras

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A capacitação da equipe da CGPA é um dos pilares principais para constante atualização da equipe, principalmente visando o aumento das suas competências. Dentre as principais capacitações em andamento estão as voltadas à especialização da equipe na metodologia BIM (Building Information Modelling). A SAC é programa piloto do Governo Federal na implementação do BIM, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020. Conforme diagnóstico contratado pelo MEconomia junto à RECEPETI, concluído ao final de 2020, a capacitação de pessoal é dos pilares cujos resultados são os menos avançados. Priorizou-se, desde então, planejamento de capacitações à equipe, destacando-se dentre elas cursos voltados às ferramentas (Autodesk e Solibri, por exemplo) e na Especialização Gestão Master BIM. Os cursos da Autodesk já se encontram disponíveis à equipe desde dezembro/2021, em mais de 15 módulos disponíveis, com prazo de disponibilização da plataforma por 1 ano. Já a especialização, prevista para início em abril/2022, terá duração de 18 meses.

As plataformas para realização das capacitações são variadas, fornecidas pelos próprios contratados.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

Todas as capacitações a partir de 2020 focaram na modalidade não presencial, pelas restrições atuais relacionadas a pandemia corrente de COVID-19. Dessa forma, as capacitações estão plenamente adaptadas ao teletrabalho, integral ou semipresencial.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento, havendo ajuste apenas das capacitações ao perfil de cada servidor/empregado.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Por serem previstos desde cursos de curta duração (até 40h) e cursos de maior duração, como especialização UNB a iniciar-se em abril/22, considerou-se as horas de curso concluída, de forma a permitir o acompanhamento mais detalhado das horas dedicadas às atividades.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Checou-se o perfil de cada vaga e cursos disponibilizados

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Tem-se por referência a programação de 2022 para capacitação da equipe, em suporte às necessidade identificadas nos últimos anos.

ATIVIDADE 3 - Participação em videoconferência de Controle e Alinhamento da Coordenação-Geral**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

A realização de videoconferência, com participação de toda CGPA, visa, dentre outros objetivos: atualizar a equipe de assuntos gerais e reuniões ocorridas; passar orientações e retirar dúvidas da equipe quanto as atividades em andamento; priorizar as atividades; organizar os trabalhos e alinhar prazos previstos para conclusão dos trabalhos. As videoconferências tem previsão de ocorrerem diariamente, às 17h, com bloqueio da agenda da CGPA para sua realização. Dura em média 40min, podendo chegar a 1h, tem a participação de todos, mesmo dos servidores/empregados em regime presencial de trabalho. Não se confunde com reuniões internas específicas para tratar projetos em análise ou outros assuntos. Havendo impossibilidade de realiação da mesma, por conflito de agendas ou mesmo ausência de pauta específica, ela é cancelada com antecedência mínima de 30 min. As videoconferências ocorrem, em geral, via TEAMS.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

As reuniões no formato de videoconferência ocorrem desde 2020, com a regularidade indicada acima. Demonstraram ser muito mais produtivas que as reuniões presenciais, permitindo o acesso facilitado de todos os integrantes (mesmo em viagem, por exemplo), além de serem mais eficientes, permitindo, por exemplo, acesso imediato às ferramentas de trabalho (Planner, Relatórios, SEI etc) e mesmo registro imediato de encaminhamentos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Tem-se por referência o histórico.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Trata-se de atividade na rotina da equipe, adotando-se como referência a média de horas semanais dedicadas a essas videoconferências.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Tem-se por referência o histórico.

ATIVIDADE 4 - Participação em videoconferência de Acompanhamento do Departamento**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

A realização de videoconferência, com participação de todo Departamento de Investimentos e suas coordenações-gerais, tem, dentre outros objetivos: repassar assuntos gerais de interesse do departamento; atualizar as ações em andamento por cada Coodenação-Geral; apresentações internas ou externas de interesse de toda equipe, etc. As videoconferências tem previsão de ocorrerem na primeira sexta-feira do mês, a partir de 9h30, com bloqueio da agenda do DINV para sua realização. Dura em média 1h30, podendo chegar a 2h30, quando se tem apresentações externas. A videoconferência tem a participação de todos, mesmo dos servidores/empregados em regime presencial de trabalho. Não se confunde com reuniões internas específicas para tratar, por exemplo, de planejamento financeiro etc. Havendo impossibilidade de realiação da mesma, por conflito de agendas, a reunião é cancelada com 1 dia de antecedência. As videoconferências ocorrem, em geral, via TEAMS.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

As reuniões no formato de videoconferência ocorrem desde 2020, com a regularidade indicada acima. Demonstraram ser muito mais produtivas que as reuniões presenciais, permitindo o acesso facilitado de todos os integrantes (mesmo em viagem, por exemplo), além de serem mais eficientes, permitindo, por exemplo, acesso imediato às ferramentas de trabalho (Planner, Relatórios, SEI etc) e mesmo registro imediato de encaminhamentos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Tem-se por referência o histórico.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Trata-se de atividade na rotina da equipe, adotando-se como referência a média de horas semanais dedicadas a essas videoconferências.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Tem-se por referência o histórico.

ATIVIDADE 5 - Participação em videoconferência de Orientação de Disciplinas de Projetos, prévia interna ou com participação externa de Compromissários e Projetistas**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

A realização de videoconferência com compromissários e projetistas, com participação interna da equipe envolvida na análise específica daquele projeto, visa, dentre outros objetivos: orientar as equipes de fiscalização do compromissário e projetistas; retirar dúvidas dos projetos em revisão; alinhar prazos etc. As videoconferências ocorrem por demanda, conforme necessidade específica de cada projeto. Duram em média 2h, podendo chegar a 2h30h, ocorrendo sempre no horário do expediente do MINFRA. São agendadas com antecedência mínima de 1 (um) dia. Tem a participação de todos os envolvidos diretamente na análise do projeto. Se necessário, serão realizadas reuniões internas prévias de alinhamento sobre a análise do projeto, as quais seguem as mesmas diretrizes descritas anteriormente. As videoconferências ocorrem, em geral, via TEAMS.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

As reuniões no formato de videoconferência ocorrem com mais intensidade desde 2020. Demonstraram ser muito mais produtivas que as reuniões presenciais, permitindo o acesso facilitado de todos os integrantes (mesmo em viagem, por exemplo), além de serem mais eficientes, permitindo, por exemplo, acesso imediato às ferramentas de trabalho (Planner, Relatórios, SEI etc) e aos próprios projetos e pareceres emitidos. Destaca-se que não mais se faz necessário deslocamento de compromissários e projetistas a Brasília para realização de reuniões presenciais, sendo muito mais eficientes, também desse ponto de vista.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, conforme projetos sob a carga de cada servidor/empregado, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Tem-se por referência o histórico.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Trata-se de atividade na rotina da equipe, adotando-se como referência a média de horas semanais dedicadas a essas videoconferências.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Tem-se por referência o histórico.

ATIVIDADE 6 - Análise de produtos relativos aos projetos de pesquisa de interesse da aviação, voltados ao desenvolvimento de projetos aeroportuários, em parcerias institucionais

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A SAC celebra parcerias institucionais, nacionais e internacionais, visando a produção de estudos e relatórios voltados ao desenvolvimento do setor. Atendem hoje, diretamente ao DINV, por exemplo, TED firmado com ITA, sob gestão do Departamento de Planejamento e Gestão - DPG, especificamente em seu objeto 2. São etapas essas etapas: apoio à análise de projetos; prospecção de novos sítios e estudo de pavimentos.

Não se trata de atividade de fiscalização, mas especificamente de avaliação dos produtos e, se preciso, orientação para revisão dos mesmos. Poderá ocorrer tramitação por SEI ou mesmo por e-mail, sendo esperado como produto final um relatório simplificado de avaliação. Reuniões por videoconferência específicas poderão ser acionadas e computadas nas horas dedicadas a essas atividades. Outras parcerias que porventura sejam firmadas serão também acionadas à equipe para análise e apoio.

Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega, com atendimento às diretrizes e especificações definidas no próprio documento de celebração da parceria. Destaca-se pouca interação com outros agentes públicos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, conforme necessidade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Relatórios de análise são adotados pela equipe para atender a esse tipo de análise.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.

ATIVIDADE 7 - Elaboração de minuta de resposta a pedidos de informações de outras áreas

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Em que pese os relatórios já disponibilizados pela CGPA com informações gerais dos projetos em tramitação e acompanhamento, são demandados pelo DINV pedidos de informações mais detalhados, para atendimento de necessidade de reuniões internas e externas, respostas a demandas de informações externas, subsídio para publicações do MINFRA em redes sociais etc.

Essas demandas são acionadas por e-mail e a entrega esperada é minuta de resposta, a ser enviada ao demandante por e-mail para revisão e encaminhamento ao DINV.

Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

É uma atividade que demanda concentração e esforço individual. Destaca-se previsão de pouca interação com integrantes internos da própria CGPA ou, no limite, do DINV, o que poderá ser realizado por ferramentas de comunicação estabelecidas como o TEAMS e e-mail.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, conforme necessidade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Minutas são adotadas pela equipe para atendimento a tal atividade.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.
ATIVIDADE 8 - Elaboração de proposta de apresentação de temas relativos às atribuições do departamento, conforme demanda.
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
A equipe do DINV é convidada, com certa frequência, para participação em reuniões e eventos, com temas diversos, tais como aeroportos específicos, até mesmo com pautas mais gerais, como planejamento de investimentos e mesmo sobre a implementação do BIM na SAC. A preparação de apresentações ou parte delas é fundamental e demanda apoio da equipe da CGPA. O acionamento é, em geral, realizado por e-mail, sendo esperado como entrega proposta de apresentação, em formato ".ppt", adotando-se os padrões de apresentação do MINFRA e seguindo as orientações e diretrizes repassadas por e-mail. Reuniões por videoconferência específicas poderão ser acionadas e computadas nas horas dedicadas a essas atividades. Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
É uma atividade que demanda concentração e esforço individual. Destaca-se previsão de pouca interação com integrantes internos da própria CGPA ou, no limite, do DINV, o que poderá ser realizado por ferramentas de comunicação estabelecidas como o TEAMS e e-mail.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
Toda a equipe da CGPA participa dessa atividade, conforme necessidade, sendo então comum às 3 vagas disponibilizadas nesse momento.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
Apresentações são adotadas pela equipe para atendimento a tal atividade.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.
ATIVIDADE 9 - Análise de Disciplina de Projetos de Aeroportos – Metodologia Não BIM (anteprojeto, projeto básico ou executivo)
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Compreende a Análise de Disciplina de Projeto de Infraestrutura e/ou Edificação Aeroportuária apresentado à SAC pelos compromissários ou futuros compromissários. A depender da estratégia licitatória planejada pelo compromissário, poderá ser um anteprojeto, projeto básico ou executivo. A demanda para a análise de projetos é proveniente da realização de Termos de Compromisso firmados com Estados, Municípios, entre outros entes da federação para construção, reforma e/ou ampliação das infraestruturas de aeroportos regionais. Os instrumentos de repasse preveem necessidade de aceitação dos projetos para sua celebração, autorização para condução do processo de contratação (publicação do edital) ou mesmo para a autorização de emissão pela fiscalização do compromissário de ordem de serviço - OS para início das obras, a depender do caso. O acionamento da equipe e controle das análises é realizado pelo uso do Planner e Sharepoint, com disponibilização dos projetos em nuvem. Esta atividade é realizada através do preenchimento de lista de verificações, formato de checklist, e posterior consolidação por meio da elaboração de pareceres técnicos e/ou relatórios técnicos (atividade não considerada nesta). Tendo em vista a especificidade de cada projeto e disciplinas que o compõem, essa atividade é estimada por disciplina de projeto a ser analisada, podendo um analista estar responsável por apenas uma ou todas as disciplinas daquele projeto, conforme suas competências, por isso a contabilização de horas trabalhadas será feita por disciplina, uma a uma. Não se considerará nessa atividade a análise de orçamento. As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
Esta atividade já vem sendo realizada com êxito pelo Departamento desde 2017, quando teve o início da utilização de lista de verificação para o atendimento às normas de projeto de engenharia aeroportuária. Este processo vem sofrendo cada vez mais padronizações para que seja realizado de maneira cada vez mais objetiva e como menos variações entre os analistas. Acrescido a isso, em 2021 foi publicado pelo Departamento o "Manual de Projetos Aeroportuários" onde consta todo o conteúdo que deve ser apresentado pelo Compromissário/Projetista para a aprovação do projeto pela SAC. É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega (lista de verificação) e pouca interação com outros agentes públicos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o quantitativo médio de técnicos das equipes de análise de cada projeto. Grande parte da equipe da CGPA participa dessa atividade, sendo então comum às 2 vagas disponibilizadas nesse momento.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
A lista de verificação já é adotada pela equipe como entrega dessa atividade.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos. Para essa atividade, há um acompanhamento detalhado por disciplina realizado com uso do aplicativo Planner, adotado desde 2020 pela equipe, permitindo o registro.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Adotou-se como referência a média observada nos registros, podendo sofrer pequena variação, a ser acompanhada, conforme disciplina analisada ou a revisão em que se encontra o projeto.
ATIVIDADE 10 - Análise de orçamento de obra de infraestrutura aeroportuária – Metodologia Não BIM ou BIM (5ª entrega)
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Compreende a Análise de Orçamento de Projeto de Infraestrutura Aeroportuária apresentado à SAC pelos compromissários ou futuros compromissários. A depender da estratégia licitatória planejada pelo compromissário, poderá ser um anteprojeto, projeto básico ou executivo. No caso da metodologia BIM, poderá ser o orçamento da entrega final de projeto básico, no caso a 5ª entrega.

A demanda para a análise de orçamento de projetos é proveniente da realização de Termos de Compromisso firmados com Estados, Municípios, entre outros entes da federação para construção, reforma e/ou ampliação das infraestruturas de aeroportos regionais. Os instrumentos de repasse preveem necessidade de aceitação dos projetos para sua celebração, autorização para condução do processo de contratação (publicação do edital) ou mesmo para a autorização de emissão pela fiscalização do compromissário de ordem de serviço - OS para início das obras, a depender do caso. O acionamento da equipe e controle das análises é realizado pelo uso do Planner e Sharepoint, com disponibilização dos projetos em nuvem. Esta atividade é realizada através do preenchimento de lista de verificações, formato de checklist, e posterior consolidação por meio da elaboração de pareceres técnicos e/ou relatórios técnicos (atividade não considerada nesta). Faz-se necessária distinção entre o orçamento de infraestrutura e edificações, em vista da atividade ter diferenças significativas, principalmente pelo número maior de composições para obras de edificações.

As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

Esta atividade já vem sendo realizada com êxito pelo Departamento desde 2017, quando teve o início da utilização de lista de verificação para o atendimento às normas de projeto de engenharia aeroportuária. Este processo vem sofrendo cada vez mais padronizações para que seja realizado de maneira cada vez mais objetiva e como menos variações entre os analistas. Acrescido a isso, em 2021 foi publicado pelo Departamento o "Manual de Projetos Aeroportuários" onde consta todo o conteúdo que deve ser apresentado pelo Compromissário/Projetista para a aprovação do projeto pela SAC.

É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega (lista de verificação) e pouca interação com outros agentes públicos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o fato de cada orçamento de um projeto ser analisado por apenas um analista e a baixa disponibilidade de servidor/empregado com a competência exigida.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

A lista de verificação já é adotada pela equipe como entrega dessa atividade.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos. Para essa atividade, há um acompanhamento detalhado realizado com uso do aplicativo Planner, adotado desde 2020 pela equipe, permitindo o registro.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Adotou-se como referência a média observada nos registros, podendo sofrer pequena variação, a ser acompanhada, conforme a revisão em que se encontra o projeto.

ATIVIDADE 11 - Análise de orçamento de obra de edificações aeroportuárias – Metodologia Não BIM ou BIM (5ª entrega)

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Compreende a Análise de Orçamento de Projeto de Edificações Aeroportuárias apresentado à SAC pelos compromissários ou futuros compromissários. A depender da estratégia licitatória planejada pelo compromissário, poderá ser um anteprojeto, projeto básico ou executivo. No caso da metodologia BIM, poderá ser o orçamento da entrega final de projeto básico, no caso a 5ª entrega. A demanda para a análise de orçamento de projetos é proveniente da realização de Termos de Compromisso firmados com Estados, Municípios, entre outros entes da federação para construção, reforma e/ou ampliação das infraestruturas de aeroportos regionais. Os instrumentos de repasse preveem necessidade de aceitação dos projetos para sua celebração, autorização para condução do processo de contratação (publicação do edital) ou mesmo para a autorização de emissão pela fiscalização do compromissário de ordem de serviço - OS para início das obras, a depender do caso. O acionamento da equipe e controle das análises é realizado pelo uso do Planner e Sharepoint, com disponibilização dos projetos em nuvem. Esta atividade é realizada através do preenchimento de lista de verificações, formato de checklist, e posterior consolidação por meio da elaboração de pareceres técnicos e/ou relatórios técnicos (atividade não considerada nesta). Faz-se necessária distinção entre o orçamento de infraestrutura e edificações, em vista da atividade ter diferenças significativas, principalmente pelo número maior de composições para obras de edificações.

As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

Esta atividade já vem sendo realizada com êxito pelo Departamento desde 2017, quando teve o início da utilização de lista de verificação para o atendimento às normas de projeto de engenharia aeroportuária. Este processo vem sofrendo cada vez mais padronizações para que seja realizado de maneira cada vez mais objetiva e como menos variações entre os analistas. Acrescido a isso, em 2021 foi publicado pelo Departamento o "Manual de Projetos Aeroportuários" onde consta todo o conteúdo que deve ser apresentado pelo Compromissário/Projetista para a aprovação do projeto pela SAC.

É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega (lista de verificação) e pouca interação com outros agentes públicos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o fato de cada orçamento de um projeto ser analisado por apenas um analista e a baixa disponibilidade de servidor/empregado com a competência exigida.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

A lista de verificação já é adotada pela equipe como entrega dessa atividade.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos. Para essa atividade, há um acompanhamento detalhado realizado com uso do aplicativo Planner, adotado desde 2020 pela equipe, permitindo o registro.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Adotou-se como referência a média observada nos registros, podendo sofrer pequena variação, a ser acompanhada, conforme a revisão em que se encontra o projeto.

ATIVIDADE 12 - Análise de Disciplina de Entrega Parcial de Projetos de Aeroportos – Metodologia BIM – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ou 5ª entregas parciais.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Compreende na análise de Disciplina de entrega parcial de Projeto Básico de Aeroporto, adotando a Metodologia BIM.

A metodologia BIM e as entregas estão padronizadas e definidas no "Manual de Projetos Aeroportuários" e preveem entregas parciais do projeto. Cada entrega parcial (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) prevê um percentual do total previsto para a 5ª Entrega ou entrega final. Para cada entrega parcial é realizada uma análise parcial, com distribuição de disciplinas à equipe, utilizando a lista de verificação e produção de um relatório. Apenas a análise final, da 5ª entrega, prevê um parecer técnico de aceitação.

A metodologia tradicional prevê apenas uma entrega completa de Projeto Básico de Engenharia, já a Metodologia BIM proposta pela SAC no citado Manual prevê 5 entregas parciais que contemplam aproximadamente 20%, 40%, 60%, 80% e 100% do conteúdo previsto respectivamente.

O acionamento da equipe e controle das análises é realizado pelo uso do Planner e Sharepoint, com disponibilização dos projetos em nuvem. Esta atividade é realizada através do preenchimento de lista de verificações, formato de checklist, e posterior consolidação e salvamento ao site do projeto (Ambiente Comum de Dados) estabelecido pela SAC para acompanhamento e entregas.

Tendo em vista a especificidade de cada projeto e disciplinas que o compõem, essa atividade é estimada por disciplina de projeto a ser analisada, podendo um analista estar responsável por apenas uma ou todas as disciplinas daquele projeto, conforme suas competências, por isso a contabilização de horas trabalhadas será feita por disciplina, uma a uma. Não se considerará nessa atividade a análise de estimativa de custo ou orçamento.

As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.

Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

A SAC, através dos investimentos em Aeroportos Regionais, faz parte do projeto-piloto da Estratégia de implementação da Metodologia BIM do Governo Federal (Decreto 10.306/2020). A metodologia BIM tem como principal característica a utilização de tecnologia (softwares) para a elaboração, revisão e análise de projetos de engenharia. Essa metodologia já nasce “remota” e possibilita a participação de especialistas localizados em diversos lugares, trabalhando colaborativamente numa plataforma denominada Ambiente Comum da Dados. Ainda antes da pandemia, desde os primeiros projetos realizados em BIM, o Departamento já vinha realizando reuniões virtuais com projetistas e compromissários pois essa ferramenta é a mais recomendada para o compartilhamento de informações sobre projetos em BIM. Esta atividade já vem sendo realizada com mais ênfase e êxito pelo Departamento desde 2020, quando teve o início de acompanhamento mais próximo à fiscalização do compromissário e projetista do desenvolvimento dos projetos adotando a metodologia BIM.

O Manual de Projetos Aeroportuário publicado em 2021 veio a padronizar os produtos, informações, dados que devem ser entregues pelos Compromissários e projetistas. Essa metodologia conta atualmente com 20 projetos em diferentes estágios de desenvolvimento, espalhados por todo Brasil, todos sendo compartilhados nos “sites” utilizando a plataforma SharePoint da Microsoft disponibilizados pelo MINFRA. Esta Metodologia em breve deverá ser predominante.

Abaixo segue o exemplo do Ambiente Comum de Dados (site) de um dos projetos em andamento:



É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, visibilidade e padronização da entrega (lista de verificação) e pouca interação com outros agentes públicos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o quantitativo médio de técnicos das equipes de análise de cada projeto. Grande parte da equipe da CGPA participa dessa atividade, sendo então comum às 2 vagas disponibilizadas nesse momento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

A lista de verificação já é adotada pela equipe como entrega dessa atividade.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos. Para essa atividade, há um acompanhamento detalhado realizado com uso do aplicativo Planner, adotado desde 2020 pela equipe, permitindo o registro. Aplicou-se a mesma média adotada para projetos Não BIM, considerando-se as recentes avaliações realizadas, mas também que há mais itens a serem avaliados, considerando-se a metodologia.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Adotou-se como referência a média observada nos registros, podendo sofrer pequena variação, a ser acompanhada, conforme a disciplina a ser analisada e a revisão em que se encontra o projeto.

ATIVIDADE 13 - Análise de orçamento parcial de obra de Infraestrutura e/ou edificação aeroportuária – Metodologia BIM - 3ª e 4ª entregas parciais

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Compreende a Análise de Orçamento de entrega parcial de Projeto de Infraestrutura e/ou Edificações Aeroportuárias apresentado à SAC pelos compromissários ou futuros compromissários. A metodologia BIM e as entregas estão padronizadas e definidas no “Manual de Projetos Aeroportuários” e preveem entregas parciais do projeto. Cada entrega parcial (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) prevê um percentual do total previsto para a 5ª Entrega ou entrega final. Para cada entrega parcial é realizada uma análise parcial, com distribuição de disciplinas à equipe, utilizando a lista de verificação e produção de um relatório. Apenas a análise final, da 5ª entrega, prevê um parecer técnico de aceitação.

A metodologia tradicional prevê apenas uma entrega completa de Projeto Básico de Engenharia, já a Metodologia BIM proposta pela SAC no citado Manual prevê 5 entregas parciais que contemplam aproximadamente 20%, 40%, 60%, 80% e 100% do conteúdo previsto respectivamente.

No caso do orçamento, entregas parciais são realizadas nas 3ª e 4ª entregas.

O acionamento da equipe e controle das análises é realizado pelo uso do Planner e Sharepoint, com disponibilização dos projetos em nuvem. Esta atividade é realizada através do preenchimento de lista de verificações, formato de checklist, e posterior consolidação e salvamento ao site do projeto (Ambiente Comum de Dados) estabelecido pela SAC para acompanhamento e entregas.

As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.

Considerando que se trata apenas de entrega parcial, com volume inferior de documentação de orçamento, para essa atividade não se faz a distinção entre o orçamento de infraestrutura e edificações.

As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.

Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

A SAC, através dos investimentos em Aeroportos Regionais, faz parte do projeto-piloto da Estratégia de implementação da Metodologia BIM do Governo Federal (Decreto 10.306/2020). A metodologia BIM tem como principal característica a utilização de tecnologia (softwares) para a elaboração, revisão e análise de projetos de engenharia. Essa metodologia já nasce “remota” e possibilita a participação de especialistas localizados em diversos lugares, trabalhando colaborativamente numa plataforma denominada Ambiente Comum da Dados. Ainda antes da pandemia, desde os primeiros projetos realizados em BIM, o Departamento já vinha realizando reuniões virtuais com projetistas e compromissários pois essa ferramenta é a mais recomendada para o compartilhamento de informações sobre projetos em BIM. Esta atividade já vem sendo realizada com mais ênfase e êxito pelo Departamento desde 2020, quando teve o início de acompanhamento mais próximo à fiscalização do compromissário e projetista do desenvolvimento dos projetos adotando a metodologia BIM.

O Manual de Projetos Aeroportuário publicado em 2021 veio a padronizar os produtos, informações, dados que devem ser entregues pelos Compromissários e projetistas. Essa metodologia conta atualmente com 20 projetos em diferentes estágios de desenvolvimento, espalhados por todo Brasil, todos sendo compartilhados nos “sites” utilizando a plataforma SharePoint da Microsoft disponibilizados pelo MINFRA. Esta Metodologia em breve deverá ser predominante.

Abaixo segue o exemplo do Ambiente Comum de Dados (site) de um dos projetos em andamento:

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
É atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega, com atendimento às diretrizes e especificações definidas no Manual de Projetos Aeroportuários. Destaca-se pouca interação com outros agentes públicos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o fato de cada orçamento de um projeto ser analisado por apenas um analista e a baixa disponibilidade de servidor/empregado com a competência exigida.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
Relatórios de análise são adotados pela equipe para atender a esse tipo de análise.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.
ATIVIDADE 16 - Consolidação das análises de projetos e orçamentos em parecer no SEI
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Trata-se de atividade necessária à emissão de parecer quanto as análises realizadas pela equipe da CGPA, com a consolidação das análises de todas as disciplinas, inclusive orçamento. Inicia-se com a conclusão das análises pela equipe mobilizada, conforme notificação do PLANNER. Inclui-se a consolidação das planilhas referentes a lista de verificação adotada, em formato checklist, com totalização dos percentuais de atendimento do projeto avaliado. O parecer deve ser disponibilizado em versão no SEI para revisão da equipe de análise e posterior assinatura. As reuniões necessárias, internas ou externas, não estão contabilizadas nessa atividade.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
Esta atividade já vem sendo realizada com êxito pelo Departamento desde 2017, quando teve o início da utilização de lista de verificação para o atendimento às normas de projeto de engenharia aeroportuária. Este processo vem sofrendo cada vez mais padronizações para que seja realizado de maneira cada vez mais objetiva e como menos variações entre os analistas. Acrescido a isso, em 2021 foi publicado pelo Departamento o "Manual de Projetos Aeroportuários" onde consta todo o conteúdo que deve ser apresentado pelo Comissário/Projetista para a aprovação do projeto pela SAC. É uma atividade que demanda concentração, esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega, com formato e conteúdo já consolidado, com interação com outros servidores/empregados apenas interna à CGPA.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o fato de demandar-se apenas 1 servidor/empregado para a atividade, não sendo atividade no caminho crítico da CGPA.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
A consolidação dos pareceres já é atividade adotada pela equipe.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.
ATIVIDADE 17 - Análise de projetos de pesquisa em orçamentação por meio de parcerias institucionais
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
A SAC celebra parcerias institucionais, nacionais e internacionais, visando a produção de estudos e relatórios voltados ao desenvolvimento do setor, inclusive para pesquisa em orçamentação. Atendeu diretamente ao DINV, por exemplo, TED firmado com DNIT, que permitiu concluir em 2021 diagnóstico do SICRO para inclusão do modo aéreo. No momento, encontram-se em tratativas a continuidade dos trabalhos, a ocorrer por parceria com DNIT ou diretamente junto a FGV. Não se trata, a princípio, de atividade de fiscalização, mas especificamente de avaliação dos produtos e, se preciso, orientação para revisão dos mesmos. Poderá ocorrer tramitação por SEI ou mesmo por e-mail, sendo esperado como produto final um relatório simplificado de avaliação. Reuniões por videoconferência específicas poderão ser acionadas e computadas nas horas dedicadas a essa atividade. Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega, com atendimento às diretrizes e especificações definidas no próprio documento de celebração da parceria. Destaca-se pouca interação com outros agentes públicos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o fato da baixa disponibilidade de servidor/empregado com a competência exigida.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
Relatórios de análise são adotados pela equipe para atender a esse tipo de análise.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.
ATIVIDADE 18 - Desenvolvimento de indicadores de desempenho de projetos
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Atividade voltada a condução de avaliação visando o desenvolvimento de indicadores de desempenho que permitam a melhoria do monitoramento e controle dos projetos. Alguns indicadores já são utilizados hoje, contudo, há desafio de expansão dos mesmos, principalmente atendendo às necessidades do Programa Piloto de Implementação do BIM na SAC, conforme Decreto nº 10.306/2020. Até o momento, o MEconomia não orientou o levantamento de dados e processamento de indicadores para esse projeto, sendo essencial nos prepararmos para tal desafio. O acionamento ocorrerá por e-mail e reuniões, internas e externas, a serem contabilizadas dentre as atividades. A entrega prevista é um relatório, com proposta de indicadores e sua proposta metodológica e levantamento. Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
É atividade que demanda alta concentração e esforço individual.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
A atividade será coordenada por um único servidor/empregado, e se preciso contará com apoio do restante da equipe da CGPA. Por isso, disponibiliza-se apenas 1 vaga.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
A cesta de indicadores será implementada nos diversos relatórios geridos hoje pela CGPA, havendo previsão de aplicação imediata após sua aprovação.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base na experiência da equipe.
ATIVIDADE 19 - Gestão de relatório de acompanhamento, com publicação semanal
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Compreende o desenvolvimento e gestão de relatório de acompanhamento das atividades de análise de projetos pela CGPA, com uso dos dados levantados pelo PLANNER e adoção de ferramentas, como PowerBI. Inclui-se dentre as tarefas para essa atividade a manutenção do relatório e desenvolvimento de melhorias utilizando a ferramenta PowerBI, que forem demandadas, assim como a extração de dados em periodicidade semanal a partir do Planner e seu "back up" na rede do MINFRA e Sharepoint da Coordenação.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
A atividade será coordenada por um único servidor/empregado, e se preciso, contará com apoio do restante da equipe da CGPA. Por isso, disponibiliza-se apenas 1 vaga.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata e na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia de infraestrutura aeroportuária. É demandado conhecimento em análise de dados com utilização de ferramentas como PowerBI e em gestão de projetos.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
O relatório de acompanhamento é disponibilizado online e é a referência para apoiar a realização de reuniões externas e dar suporte ao monitoramento e controle das atividades da equipe.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META
Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas nos últimos anos.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META
Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.
ATIVIDADE 20 - Estruturação, implementação e manutenção do ambiente comum de dados - site de projetos
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
A atividade atende às tarefas necessárias à estruturação, implementação e manutenção de sites de projetos a serem disponibilizados aos compromissários e projetistas, servindo ao intercâmbio de entregas e revisões dos projetos, assim como as análises da fiscalização e da SAC. Os sites atendem, num primeiro momento, aos projetos em desenvolvimento adotando a metodologia BIM, constituindo, na verdade, um ambiente comum de dados - CDE para eles. O planejamento de futuramente atenderem a todos os projetos. O site já estruturado adota ferramentas de automação e também de gestão de projetos, com suporte para publicação de relatório de documentação e checagem, por exemplo, de nomenclaturas de arquivos.
JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA
É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS
A atividade será coordenada por um único servidor/empregado, e se preciso, contará com apoio do restante da equipe da CGPA. Por isso, disponibiliza-se apenas 1 vaga.
CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE
A definição do perfil de servidor público se deu com a necessidade deste possuir conhecimento avançado (desenvolvedor) referente às plataformas Sharepoint, PowerAutomate e PowerBI, assim como em análise de dados, automação de processos e em gestão de projetos tradicionais e BIM.
FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO
Os sites estão hoje já disponibilizados a 7 projetos em andamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas no último ano.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.

ATIVIDADE 21 - Elaboração de artefatos de gestão de projetos para apoio à coordenação (CGPA), tais como Planos, Mapeamento de Processos, Relatórios de Acompanhamento, etc.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Compreende a elaboração de artefatos relativos à gestão de projetos para apoiar atividades da CGPA. Planos de Implementação, manuais quanto à políticas e fluxos de trabalho para melhoria dos processos da equipe, Relatórios de monitoramento e controle, além de mapeamento de processos utilizando a ferramenta BIZAGI e metodologia BPM. Registra-se, por fim, que se trata de atividade não recorrente, a ser mandada quando identificada necessidade. As demais atividades serão ajustadas quando a mesma for acionada e delegada à equipe, equalizando as horas de trabalho disponíveis.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

É uma atividade que demanda alta concentração, alto esforço individual, previsibilidade e padronização da entrega.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

A atividade será coordenada por um único servidor/empregado, e se preciso, contará com apoio do restante da equipe da CGPA. Por isso, disponibiliza-se apenas 1 vaga.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor/empregado público se deu com a necessidade deste possuir conhecimento em gestão de projetos alinhado às boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) e metodologias Agile e Kanban, além de gestão de processos de negócio conforme a metodologia BPM - Business Process Management.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Planos, Processos Mapeados e relatórios são entregues em execução pela equipe.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Baseou-se no histórico de atividades semelhantes ocorridas no último ano.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Estimado com base no histórico e avaliado conforme a experiência da equipe.

Departamento de Investimentos – Coordenação-Geral de Investimentos – CGINV

QUADRO GERAL

A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1. Coordenar e supervisionar as manifestações técnicas específicas, assessorando e subsidiando o Coordenador-Geral de Investimentos em assuntos atinentes aos investimentos na infraestrutura dos aeroportos regionais.	Regime de Execução Parcial	3	Variável em função da complexidade e fatores externos (entre 5 à 10 dias).	16h por semana.	Servidor Público com experiência mínima de 2 (dois) anos no desempenho da atividade na unidade.	Quantidade de análises encaminhadas à revisão e aprovação da Chefia imediata.	Por Demanda	Entregas realizadas e concluídas dentro do prazo solicitado.
2. Receber, analisar e responder as solicitações oriundas aos investimentos na infraestrutura dos aeroportos regionais.	Regime de Execução Parcial		Variável em função da complexidade e fatores externos (entre 5 à 10 dias).	16h por semana.	Servidor Público com experiência mínima de 2 (dois) anos no desempenho da atividade na unidade.	Quantidade de Notas Técnicas e outros documentos (notas informativas, relatórios, pareceres, despachos, etc) de naturezas analíticas encaminhadas à revisão e aprovação da Chefia imediata.	No mínimo 3 (três) documentos Técnicos por mês (Parecer, NT, Relatório, Gravação de reunião de Ponto de Controle etc.), considerando-se o período de 6 (seis) meses para cômputo total.	Entregas realizadas e concluídas dentro do prazo solicitado.
3. Celebração, acompanhamento, gestão e execução de instrumento de repasse em investimentos na infraestrutura dos aeroportos regionais.	Regime de Execução Parcial		Variável em função da complexidade e fatores externos (entre 5 à 20 dias).	16h por semana.	Servidor Público com experiência mínima de 2 (dois) anos no desempenho da atividade na unidade.	Quantidade de Notas Técnicas e outros documentos (notas informativas, relatórios, pareceres, despachos, etc) de naturezas analíticas encaminhadas à revisão e aprovação da Chefia imediata.	No mínimo 3 (três) documentos Técnicos por mês (Parecer, NT, Relatório, Gravação de reunião de Ponto de Controle etc.), considerando-se o período de 6 (seis) meses para cômputo total.	Entregas realizadas e concluídas dentro do prazo solicitado.

DETALHAMENTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Coordenar as atividades da CGINV assessorando e subsidiando o titular da Coordenação-Geral de Investimentos no que diz respeito aos assuntos atinentes aos investimentos na infraestrutura dos aeroportos regionais.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

- A atividade pode ser desenvolvida em modo remoto sem a necessidade de permanência do servidor nas dependências do MInfra, e sem prejuízo das demais atribuições da Coordenação.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

- Compatibilidade da realização das atividades com a necessidade de demanda de trabalho.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

- O perfil das tarefas desenhou as competências necessárias, estando a atividade diretamente relacionada as atividades de Coordenar, supervisionar, assessorar e subsidiar, exigindo que o servidor tenha conhecimento das matérias de competência da CGINV.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

- Refere-se ao número de documentos oficiais elaborados e entregues pelo servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

- Produtividade, diante das demandas surgidas.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

- O referencial da meta a ser cumprida se dará pela realização e bom desempenho das atividades (produtividade) de maneira integral.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- Analisar e subsidiar na decisão da autoridade competente, quando demandado, os projetos, programas, apresentações e ações em tramitação no Ministério/SAC dentro do prazo estabelecido, de acordo com os objetivos estratégicos do Setor, prestando informação e suporte técnico aos setores da Instituição, atendendo às demandas internas e externas.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

- A atividade tem caráter contínuo, a presença física na unidade não é necessária para realização da mesma, não implicando em redução da capacidade plena de funcionamento da coordenação/setor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

- Compatibilidade da realização das atividades com a necessidade de demanda de trabalho.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

- As demandas determinam os perfis e as habilidades dos servidores.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

- Refere-se ao número de documentos oficiais elaborados e entregues pelo servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

- Produtividade, diante das demandas surgidas.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

- O referencial da meta a ser cumprida se dará pela realização e bom desempenho das atividades (produtividade) de maneira integral.

ATIVIDADE 3

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- A atividade inclui todas as fases que norteiam a execução de instrumentos de repasse com especial ênfase para as tratativas iniciais (análise de viabilidade técnica), celebração (análise documental), Plano de Trabalho (análise de Plano de Trabalho), processo licitatório (análise de Termo de Referência), Ordem de Serviço (análise documental para autorizar a emissão de OS), Repasses Financeiros (análise de medições), visitas técnicas as obras (verificação *in loco*), aditivos (análise documental visando aditamentos) e prestação de contas parciais e final (análise documental).

- Inclui, ainda, a participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação de grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou, conforme a necessidade de serviço, presencialmente.

- Tais atividades estão relacionadas tanto a demandas internas (processos gerados na unidade), como a demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

- Além do referencial de meta indicado na coluna "I", a execução da atividade deve ser acompanhada e avaliada pela execução das seguintes ações acessórias:

- Atualização, na ocorrência de informação ou ação tanto dos entes compromissário, quanto da concedente, da Ferramenta de Gestão de Termo de Compromisso (Planilhão). Os registros devem ser obrigatoriamente revisados semanalmente, mesmo que não tenha um fato que gere a atualização. As datas das atualizações devem ser registradas em campo específico;
- Organização, agendamento e participação em, no mínimo, uma Reunião Mensal de Ponto de Controle com os respectivos responsáveis pela execução de instrumentos de repasse (TC), disponibilizando no SEI a gravação da mesma e/ou relatório com os principais temas tratados;
- Acompanhamento da execução dos instrumentos de repasse em suas diversas fases em desenvolvimento sob a responsabilidade da CGINV, em especial quanto à disponibilidade de dados e/ou informações atualizadas referentes aos status desde a fase inicial até a disponibilidade em fase operacional em documentos oficiais;
- Participação, em pelo menos 80% das Reuniões de Coordenação da CGINV ou, quando autorizado pela Chefia imediata, a elaboração e disponibilização em grupo específico criado na plataforma WhatsApp ou outra forma, indicada pela Chefia imediata, de relatório sintético com as ações relativas à gestão dos Termos de Compromisso;
- Participação, em pelo menos 80% das Reuniões de Acompanhamento (Reuniões do DINV) e, quando designado pela Chefia imediata, conduzir a apresentação das ações da CGINV;
- Apresentação, mensalmente, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data informada pela Chefia imediata, a expectativa de repasse de valores para atendimento à execução dos instrumentos de repasse (TC) incluindo, quando requerido, a justificativa da não execução de algum repasse previsto nos respectivo Plano de Trabalho (PTrab);
- Acesso periódicos a Plataforma +Brasil (antigo SICONV) adotando, quando requerido, a atualização das informações requeridas pelo sistema.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

- O Decreto nº 10.788, de 06/09/2021 estabelece em seu art. 17 que ao Departamento de Investimentos compete: "I - assessorar o Secretário Nacional de Aviação Civil nos assuntos relacionados a investimentos nas infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil; II - propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres; III - acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil para investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil; e IV - apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil". As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de documentos técnicos e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas de modo remoto sem a necessidade de permanência do servidor nas dependências do MInfra, e sem prejuízo das demais atribuições da Coordenação. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

- As coordenações-gerais relacionadas a investimentos nas infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil contam com número reduzido de servidores. O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração Compatibilidade da realização das atividades com a necessidade de demanda de trabalho, e o levantamento médio de manifestações de interesse no programa.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

- As demandas determinam os perfis e as habilidades dos servidores onde a definição do perfil se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no desempenho da atividade ou correlata, estabelecendo assim uma rede de contatos com outros órgãos, bem como experiência na proposição, monitoramento, acompanhamento e avaliações dos Instrumentos de Repasses pactuados.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

- Os processos que envolvem a Gestão de Instrumentos de Repasse (TC e/ou Convênios) demandam a elaboração de Notas Técnicas, Relatórios e outros documentos de natureza processual e analítica. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam.

- No período de 01/01/2021 e 31/12/2021 foram gerados no âmbito da Coordenação Geral de Investimentos, conforme estatísticas do SEI do MInfra, 52 (cinquenta e duas) notas técnicas - média de 4,5 documentos técnicos por mês (Parecer, NT, Relatório etc.). Tais documentos foram elaborados por um conjunto de 4 (quatro) servidores. Média de 1,125 documentos técnicos por mês por servidor. Salienta-se que há a produção paralela por colaborador, por meio de Análises Técnicas, Pareceres, Relatórios, Despachos, Ofícios, e-mails e eventuais trocas de informações por App's e aplicativos licenciados pelo MInfra (Teams etc).

- A proposição de um indicador baseado na quantidade de pareceres técnicos, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica e processual se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

- A meta de 3 (três) documentos técnicos ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da Chefia imediata por mês (computadas em um período de seis meses) representa uma média de 2 (dois) documentos técnicos a cada 30 (trinta) dias, o que garante a adequada proposição, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Instrumentos de Repasses ao mesmo tempo que possibilita ao servidor o desenvolvimento de outras atividades necessárias à tramitação do processo - como realização de reuniões e elaboração de documentos de ordem administrativa como ofícios, despachos etc, bem como a necessidade de visitas técnicas *in loco* nas obras dos TC pactuados. É pertinente que a meta seja avaliada durante um período de 6 (seis) meses, em virtude da existência de períodos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

- Como referencial de meta foi utilizado o número de documentos a serem produzidos de acordo com a atividade prevista, sendo utilizado a maior média mensal de notas técnicas elaboradas por servidor no período de 01/01/2021 e 31/12/2021 no âmbito da Coordenação-Geral de Investimentos do Departamento de Investimentos - DINV. Considerando que no ano de 2021 houve uma produção de 12 documentos técnicos por ano por servidor, estima-se para o ano de 2022 um incremento de análise em virtude da retomada econômica, além de outras atividades a serem demandadas visando aperfeiçoamento de gestão como, por exemplo, prestação de contas, apostilamentos e relatórios de acompanhamentos.

Departamento de Investimentos – Coordenação-Geral de Infraestrutura Aeronáutica Civil – CGNAV

QUADRO GERAL

A. ATIVIDADE	B. MODALIDADE	C. NÚMERO DE VAGAS	D. PRAZO PARA EXECUÇÃO (por tarefa)	E. UNIDADE DE TEMPO EM QUE O SERVIDOR IRÁ EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO (semipresencial)	F. PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO	G. INDICADOR DE DESEMPENHO	H. META	I. REFERENCIAL DE META
1. Análise e avaliação de Projetos Técnicos de Engenharia para a implantação Auxílios à Navegação Aérea.	Regime de execução parcial	2	15 horas (média complexidade) 30 horas (alta complexidade)	4 horas	Engenheiro(a) ou Arquiteto(a) com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade	Quantidade de análises encaminhadas para revisão e aprovação da Chefia Imediata.	Por demanda	Entrega dentro do prazo
2. Gestão de Instrumentos de Repasse (Termos de Compromisso – TC/Termos de Execução Descentralizadas).	Regime de execução parcial		Variável em função da complexidade e fatores externos	4 horas	Engenheiro(a) ou Arquiteto(a) com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade	Quantidade de notas técnicas, pareceres, relatórios, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica ou informativa encaminhados à revisão e aprovação da Chefia Imediata.	No mínimo 3 (três) - documentos Técnicos por mês (Parecer, NT, Relatório, Gravação de reunião de Ponto de Controle etc.), considerando-se o período de 6 (seis) meses para cômputo total.	No mínimo 3 (três) documentos Técnicos por mês (Parecer, NT, Relatório, Gravação de reunião de Ponto de Controle, etc.).
3. Capacitação em Metodologia BIM	Regime de execução parcial		Variável em função da carga horária do evento didático	Variável	Engenheiro(a) ou Arquiteto(a) com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade	Aprovação do colaborador em cada curso ofertado	Curso concluído	Conclusão da capacitação dentro do prazo
4. Atender às demandas da Coordenação-Geral.	Regime de execução parcial		Variável em função da complexidade e fatores externos	4 horas	Engenheiro(a) ou Arquiteto(a) com experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho na unidade	Quantidade de tarefas realizadas encaminhadas para revisão e aprovação da Chefia Imediata	Por demanda	Entrega dentro do prazo

DETALHAMENTOS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Análise e avaliação de Projetos Técnicos de Engenharia para a implantação Auxílios à Navegação Aérea

A atividade deve ser desenvolvida por meio da elaboração de notas técnicas; da participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente ou, conforme a necessidade de serviço, presencialmente. O escopo das análises deve ser orientado por checklist específico, abordando as principais exigências da legislação em vigor, incluindo, necessariamente, a parte orçamentária dos projetos.

Tais atividades estão relacionadas tanto às demandas internas (processos gerados na unidade), como às demandas externas (de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

Além do referencial de meta indicado na coluna "I", a atividade deve ser acompanhada e avaliada pela execução das seguintes ações acessórias, onde serão considerados, dentre outros, a postura em reuniões de trabalho, a qualidade, o prazo e a consistência das informações prestadas como seguem:

- Participação, em pelo menos 90% das Reuniões de Ponto de Controle com os responsáveis pelo projeto em avaliação, tanto as convocadas pela CGNAV, quanto pelas demais Coordenações-Gerais do DINV. As reuniões, a depender da complexidade do projeto e da oportunidade em orientar e apoiar a elaboração dos projetos, poderão ser realizadas por teletrabalho, presencial nas dependências da SAC ou mesmo presencial em local a ser designado pelo Diretor do DINV.
- Acompanhamento da implantação de auxílios à navegação aérea em instrumentos de repasse de projetos e/ou obras em desenvolvimento em outras coordenações do DINV, em especial quanto à disponibilidade de dados e/ou informações atualizadas referentes ao equipamento desde a fase de instalação até a disponibilidade operacional formalizada na Plataforma AISWEB, ou em documentos oficiais, e, quando requerido, até a fase de homologação com especial atenção às interfaces com o Comando da Aeronáutica e com a ANAC.
- Acompanhamento, *in loco*, das fases de implantação de auxílios à navegação aérea, aderente aos projetos em análise tanto sob a responsabilidade exclusiva da CGNAV, quanto aos projetos analisados em apoio às demais Coordenações-Gerais do DINV (missões fora de sede). Além da apresentação de Relatório Sintético (Relatório de Viagens do DINV) para fins de atendimento às normas do SCDP, será avaliado também, o Relatório Circunstanciado de Visita Técnica (SCVT), segundo modelo aprovado pela CGNAV.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 17, incisos II e IV, ser competência do Departamento de Investimentos (DINV) da Secretaria Nacional de Aviação Civil “propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres” e “apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil”. As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As Coordenações-gerais encarregadas pelos investimentos nas infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil contam com número reduzido de servidores. O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o quantitativo médio de técnicos das equipes, a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, e o levantamento médio de manifestações de interesse no programa.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade (ou correlata). Considera-se neste ponto, para novos integrantes da equipe do DINV, a necessidade de experiência mínima de 6 (seis) meses na unidade, em que estarão submetidos a um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos (*networking*), e obter experiência na análise e avaliação dos Projetos Técnicos de Engenharia relacionados às infraestruturas e equipamentos de navegação aérea.

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem a Análise e Avaliação de Projetos Técnicos de Engenharia para a implantação de Equipamentos de Navegação Aérea demandam, além de ações específicas junto aos órgãos e/ou entidades responsáveis pela produção dos mesmos, a elaboração de Pareceres Técnicos. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam.

No período de 01/01/2021 e 31/12/2021 foram gerados no âmbito da Coordenação Geral de Infraestrutura Aeronáutica Civil, conforme estatísticas do SEI/Minfra, 18 (dezoito) pareceres técnicos - média de 1,5 documento por mês. Tais documentos foram elaborados por um conjunto de 4 (quatro) servidores. Média de 0,375 documento por mês por servidor.

No entanto, a proposição de um indicador baseado na quantidade de pareceres técnicos, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica não se mostra adequada, haja vista ser uma atividade essencialmente “sob demanda” em função de vários condicionantes onde, o principal, é a disponibilidade de recursos orçamentários que pode sofrer variações a cada ano.

Opta-se, neste caso, por adotar a quantidade de projetos analisados e entregues para avaliação da Chefia Imediata em conjunto com a certificação de atendimentos à execução das ações acessórias que suportam a atividade.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Sendo uma atividade explícita por demanda, entende-se ser prematuro determinar, nesta fase do Programa, uma meta fixa. Opta-se, neste sentido, caso a caso, pela avaliação da demanda em função das análises de projetos, em conjunto com a certificação de atendimentos à execução das ações acessórias que suportam a atividade, onde serão acordados pela Chefia Imediata os prazos de entrega.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizado para definição do referencial da meta o prazo acordado pela Chefia Imediata, sendo, desta forma, definido como referencial, a entrega da análise do projeto no referido prazo.

ATIVIDADE 2

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Gestão de Instrumentos de Repasse (Termos de Compromisso – TC/Termos de Execução Descentralizada – TED)

A atividade inclui todas as fases que norteiam a execução de instrumentos de repasse, com especial ênfase para as tratativas iniciais (análise de viabilidade técnica), celebração (análise documental), processo licitatório (análise de Termo de Referência), projeto (análise de projeto), repasses (análise de medições), visitas técnicas (verificação *in loco*) e prestação de contas parciais e final (análise documental).

Inclui, ainda, a participação em reuniões, oficinas, palestras e outros eventos; da participação em grupos de trabalho; e de outras atividades correlatas que possam ser desenvolvidas remotamente, ou, conforme a necessidade de serviço, presencialmente.

Tais atividades estão relacionadas tanto às demandas internas (processos gerados na unidade), como às demandas externas (de outras áreas do próprio Minfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outras).

Além do referencial de meta indicado na coluna “I”, a execução da atividade deve ser acompanhada e avaliada pela execução das seguintes ações acessórias:

- Atualização, na ocorrência de informação ou ação tanto dos Entes Compromissários, quanto da Concedente, da Ferramenta de Gestão de Termo de Compromisso (Planilha de Gestão). Os registros devem ser obrigatoriamente revisados, nas terças e quintas-feiras de cada semana, mesmo que não tenha um fato que gere a atualização. As datas das atualizações devem ser registradas em campo específico.
- Organização, agendamento e participação em Reunião de Ponto de Controle, sendo 01 (uma) por mês, no mínimo, com os respectivos responsáveis pela execução de instrumentos de repasse (TC e/ou TED), disponibilizando no SEI a gravação da mesma e/ou relatório com os principais temas tratados e metas pactuadas.
- Acompanhamento dos Instrumentos de Repasse referentes à implantação de auxílios à navegação aérea por meio de projetos e/ou obras em desenvolvimento sob a responsabilidade da CGNAV, em especial quanto à disponibilidade de dados e/ou informações atualizadas relativas ao equipamento desde a fase de instalação até a disponibilidade operacional em documentos oficiais e, quando requerido, na fase de homologação com especial atenção às interfaces com o Comando da Aeronáutica e com a ANAC.
- Participação, em pelo menos 90% das Reuniões de Coordenação da CGNAV ou, quando autorizado pela Chefia Imediata, a elaboração e disponibilização em grupo específico criado na plataforma *WhatsApp* ou outra forma, indicada pela Chefia Imediata, de relatório sintético com as ações relativas à gestão dos Termos de Compromisso.
- Participação, em pelo menos 90% das Reuniões de Acompanhamento (Reuniões do DINV) e, quando designado pela Chefia Imediata, fazer a condução da apresentação das ações em desenvolvimento pela CGNAV.
- Apresentação, mensalmente, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data informada pela Chefia Imediata, da expectativa de repasse de valores para atendimento à execução dos Instrumentos de Repasse (TC e/ou TED), incluindo, quando requerido, a justificativa da não execução de algum repasse previsto nos respectivos Planos de Trabalho (PTTrab).
- Apresentação, sob demanda, de Parecer Técnico específico referente a análise de Termos de Referência aderentes a elaboração de projeto e/ou obras para a implantação de auxílios à navegação aérea.
- Acesso, pelo menos uma vez ao dia, a Plataforma +Brasil (antigo SICONV), e, adotar quando requerido, providências para a atualização das informações solicitadas pelo sistema.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 17, incisos II e IV, ser competência do Departamento de Investimentos (DINV) da Secretaria Nacional de Aviação Civil “propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres” e “apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil”. As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As coordenações-gerais encarregadas pelos investimentos nas infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil contam com número reduzido de servidores. O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o quantitativo médio de técnicos das equipes, a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, e o levantamento médio de manifestações de interesse no programa.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade (ou correlata). Considera-se neste ponto, para novos integrantes da equipe do DINV, a necessidade de experiência mínima de 6 (seis) meses na unidade, em que estarão submetidos a um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos (*networking*), e obter experiência na proposição, monitoramento, acompanhamento e avaliações dos Termos de Compromisso (TC) e Termos de Execução Descentralizada (TED).

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Os processos que envolvem a Gestão de Instrumentos de Repasse (TC e/ou TED) demandam a elaboração de Notas Técnicas, Relatórios e outros documentos de natureza processual e analítica. Optou-se pela utilização de tais documentos para avaliação do desempenho em virtude do grau de complexidade que apresentam.

No período de 01/01/2021 e 31/12/2021 foram gerados no âmbito da Coordenação Geral de Infraestrutura Aeronáutica Civil, conforme estatísticas do SEI/Minfra, 42 (quarenta e duas) notas técnicas - média de 3,5 documentos técnicos por mês (Parecer, NT, Relatório etc.). Tais documentos foram elaborados por um conjunto de 4 (quatro) servidores. Média de 0,875 documento técnico por mês por servidor. Salienta-se que há a produção paralela por colaborador, por meio de Despachos, Ofícios, e-mails e eventuais trocas de informações por *Apps*, bem como, aplicativos licenciados pelo Minfra (TEAMS etc.).

A proposição de um indicador baseado na quantidade de pareceres técnicos, notas informativas ou outros documentos de natureza analítica e processual se mostra adequada considerando-se o perfil dos trabalhos desenvolvidos no Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

A meta de 3 (três) documentos técnicos ou outros documentos de natureza analítica encaminhados à revisão e aprovação da Chefia Imediata por mês, computados em um período de seis meses, representa uma média estimada de 2 (dois) documentos técnicos a cada 30 (trinta) dias, o que garante a adequada proposição, monitoramento, acompanhamento e avaliação de Termos de Compromisso (TC) e Termos de Execução Descentralizada (TED), ao mesmo tempo que possibilita ao servidor o desenvolvimento de outras atividades necessárias à tramitação do processo – tais como realização de reuniões e elaboração de documentos de ordem administrativa, a exemplo de ofícios, despachos etc. É pertinente que a meta seja avaliada durante um intervalo de 6 (seis) meses, em virtude da existência de períodos com maior ou menor demandas para o Departamento.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Foi utilizada, para definição do referencial da meta, a maior média mensal de pareceres técnicos elaborados por servidor que não tenha ocupado cargo de coordenador-geral (integralmente), no período de 01/01/2021 e 31/12/2021, no âmbito da Coordenação Geral de Infraestrutura Aeronáutica Civil, do Departamento de Investimentos. Considerando que no ano de 2021 houve uma produção de 10,5 documentos técnicos por ano por servidor, estima-se que para o ano de 2022 ocorra um incremento de análises em virtude da retomada econômica, além de outras atividades a serem demandadas visando aperfeiçoamento de gestão, como por exemplo, prestação de contas, apostilamentos e relatórios de acompanhamentos.

ATIVIDADE 3

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Capacitação em Metodologia BIM

Para atender ao Decreto 10.306/2020 foi necessária a contratação pelo MInfra de capacitação destinada a aprendizagem da Metodologia BIM, tanto em softwares específicos, quanto em gestão de projetos. Desse modo, seguem previstas as seguintes capacitações:

- Softwares: Revit, Navisworks, Civil 3D, Infraworks.
- Gestão BIM: Pós-graduação “Gerente BIM”, pela Universidade de Brasília - UNB.

A atividade está relacionada tanto às demandas internas, processos gerados na unidade, como às demandas externas, de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outros).

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

As capacitações demandam dedicação, planejamento, organização pessoal, alta concentração, considerável esforço individual, e a depender do curso, pouca interação com outros agentes públicos. Ressalte-se, que as atividades aprendidas na capacitação BIM são necessariamente aplicadas nas intervenções de construção civil do Governo Federal.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As coordenações-gerais encarregadas pelos investimentos nas infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil contam com número reduzido de servidores. O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o quantitativo médio de técnicos das equipes, a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, e o levantamento médio de manifestações de interesse no programa.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade ou correlata, assim como, a necessidade de experiência mínima de 6 (seis) meses na unidade com vistas aos novos integrantes da equipe do DINV passem por um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos, e obter experiência na proposição, monitoramento, acompanhamento e avaliações dos Termos de Compromisso (TC) e Termos de Execução Descentralizada (TED).

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

As capacitações são contratadas em períodos pré-definidos e o desempenho é aferido por meio da aprovação do colaborador em cada curso ofertado pelo MInfra.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Curso concluído (aprovação do colaborador).

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Conclusão da capacitação dentro do prazo.

ATIVIDADE 4

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Atender às demandas da Coordenação-Geral

A atividade consiste em atender às demandas da Coordenação Geral, não abarcadas nas atividades anteriores, durante o período de expediente da unidade ou em horário pré acordado com a Chefia Imediata.

- Elaboração e/ou participação na elaboração de apresentações sobre temas relativos às atribuições do departamento, conforme demanda.
- Elaboração de minuta de resposta a pedidos de informações de outras áreas, conforme demanda.
- Elaboração de estudos, pareceres ou outro tipo de manifestação técnica relacionada às atividades da Coordenação-Geral, conforme demanda.

Tais atividades estão relacionadas tanto às demandas internas, processos gerados na unidade, bem como às demandas externas, de outras áreas do próprio MInfra; de outros órgãos do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário; da sociedade, dentre outros).

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE PROPOSTA

O Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, estabelece no art. 17, incisos II e IV, ser competência do Departamento de Investimentos (DINV) da Secretaria Nacional de Aviação Civil “propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres” e “apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil”. As atividades desenvolvidas no âmbito de tal atribuição demandam essencialmente a elaboração de notas técnicas e, eventualmente, a participação em reuniões e grupos de trabalho. Considerando a natureza da atividade de análise e as tecnologias disponíveis para realização de reuniões, não há prejuízo à realização das tarefas por meio de teletrabalho. Não obstante, conforme a necessidade de serviço, podem ser realizadas atividades presenciais que demandem a presença física do servidor.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

As coordenações-gerais encarregadas pelos investimentos nas infraestruturas aeroportuárias e aeronáutica civil contam com número reduzido de servidores. O critério utilizado para definição do número de vagas disponibilizadas levou em consideração o quantitativo médio de técnicos das equipes, a disposição do § 3º do Art. 19 da Instrução Normativa SE/MINFRA nº 1, de 11 de janeiro de 2022, e o levantamento médio de manifestações de interesse no programa.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO PARTICIPANTE

A definição do perfil de servidor público se deu com a necessidade de possuir experiência mínima de 1 (um) ano no desempenho da atividade (ou correlata). Considera-se neste ponto, para novos integrantes da equipe do DINV, a necessidade de experiência mínima de 6 (seis) meses na unidade, em que estarão submetidos a um período de atividades presenciais no Departamento, durante o qual poderão ter contato com os demais servidores, estabelecer uma rede de contatos com outros órgãos (networking), e obter experiência na proposição, monitoramento, acompanhamento e avaliações dos Termos de Compromisso (TC) e Termos de Execução Descentralizada (TED).

FORMA DE ELABORAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Atendimento diário, em horário de expediente, das diversas demandas despachadas pela Chefia Imediata.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DA META

Como é uma atividade acolhida ou endereçada à CGNAV por demanda, não se pode identificar, nesta fase, uma métrica para as metas.

No entanto, a presteza e assertividade no atendimento às demandas são pontos plenamente mensuráveis segundo a avaliação da Chefia Imediata. O prazo e a qualidade da entrega, antecipadamente definidos pela Chefia Imediata ou acordados com esta no momento do despacho da demanda, servirão como balizadores para as avaliações.

CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DA META

Entrega dentro do prazo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Resende Prado, Chefe de Gabinete**, em 15/03/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5323967** e o código CRC **720C0697**.



Referência: Processo nº 50000.001485/2022-41



SEI nº 5323967

Esplanada dos Ministérios, Bloco R -, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8632 - www.infraestrutura.gov.br